Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 6 de outubro de 2012 - nº 1432 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **15/10/2012 às 15:00 horas** no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.012.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 20 de Setembro de 2.012.
Roberto Rolli - Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL n° 04/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de outubro de 2012 (quinta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discussão de projeto de Implantação de Loteamento na Estrada Municipal Hisaichi Takebayashi – Rio Abaixo – Processo 14022/2012.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de setembro de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.818/12 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao uso de veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na integra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 60/2012, conforme abaixo: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**, para os itens: 01 no valor unitário de R$ 5,18; item 02 no valor unitário de R$ 6,44; item 11 no valor unitário de R$ 129,00; item 13 no valor unitário de R$ 125,00; item 15 no valor unitário de R$ 102,00; item 17 no valor unitário de R$ 997,00; item 20 no valor unitário de R$ 3,29; item 24 no valor unitário de R$ 959,00; item 26 no valor unitário de R$ 1.049,00 e item 29 no valor unitário de R$ 956,00; **FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANES LTDA,** para os itens: 03 no valor unitário de R$ 1.109,48; item 04 no valor unitário de R$ 980,00; item 22 no valor unitário de R$ 115,00 e item 27 no valor unitário de R$ 1.847,04; **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA,** para os itens: 05 no valor unitário de R$ 125,00; 08 no valor unitário de R$ 150,00; 12 no valor unitário de R$ 1.322,00; 16 no valor unitário de R$ 839,00; 18 no valor unitário de R$ 1.149,00; 21 no valor unitário de R$ 1.149,00; 23 no valor unitário de R$ 5,75; 25 no valor unitário de R$ 116,00; 28 no valor unitário de R$ 1.010,00 e item 30 no valor unitário de R$ 1.047,00; **PEFIL COMERCIAL LTDA,** para os itens: 06 no valor unitário de R$ 5,40 e item 19 no valor unitário de R$ 5,50; **ELION COMERCIAL LTDA EPP,** para os itens: 07 no valor unitário de R$ 1.419,00 e item 09 no valor unitário de R$ 17,00; **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA,** para o item 10 no valor unitário de R$ 199,00; **CCM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME,** para o item 14 no valor unitário de R$ 1.104,90; Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação,registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão de Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 25 de setembro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG. Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** aos 02 de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO Nº 28.667/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/12 - OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (equipamentos médicos), para uso da Secretaria de Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 323/12, decide esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 04 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.291/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/12 - INTERESSADO: Secretarias Diversas. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico Nº 117/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: **IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA ME**, os lotes: 01 (R$ 3.575,00) e 02 (R$ 430,00), perfazendo o valor total de R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais). **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, os lotes: 03 (R$ 464,99), 07 (R$ 398,99) e 09 (R$ 1.419,99), perfazendo o valor total de R$ 2.283,97 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais, noventa e sete centavos). **MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME**, os lotes: 04 (R$ 360,00), 05 (R$ 70,00), 06 (R$ 595,00) e 08 (R$ 288,50), perfazendo o valor

Poder Executivo

total de R$ 2.917,00 (dois mil, novecentos e dezessete reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 28 dias do mês de setembro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.423/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/12 - INTERESSADO: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso de copa e cozinha de todas as Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico Nº 115/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, os lotes 01 (R$ 1,75) e 02 (R$ 2,63). **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**, o lote 03 (R$ 6,13). **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, o lote 04 (R$ 1,99). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Ao Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de outubro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 24.619/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/12. OBJETO:** Aquisição de 01 (hum) veículo 0KM, tipo caminhonete, destinado ao uso da Divisão de Vigilância Epidemiológica – VIAM, Secretaria da Saúde. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 22 de outubro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, Nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 23.969/12. CONVITE Nº 032/12. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão dos carnês de IPTU e Taxas/2013, cobranças amigáveis, ROIS, Editais, para uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, ofertou o valor de R$ 68.025,00 (Sessenta e oito mil e vinte cinco reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de outubro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO Nº: 29.051/12 - **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 3952 **INTERESSADO: VALDENE GONÇALVES DA CUNHA ME - JULGAMENTO:** ATA Nº 152/12 de 02/10/2012 - Departamento de Suprimentos, aos 02 dias do mês de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 41.503/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de berços, bebê conforto, cadeirão e colchões com capa (colchonetes), destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 001/12
Empresa: **LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bebê Conforto indicado para crianças até 13 Kg; Base – Material: estrutura em plástico super leve e resistente, concha arredondada para balanço; tecido 100% poliéster acolchoado, removível e lavável; cinto de segurança de 3 pontos com protetor acolchoado para os ombros; protetores removíveis para cabeça; capota removível; alça regulável de apoio para transporte, aprovado pelo INMETRO.
Marca: Burigotto (Modelo Touring SE)
Valor unitário: R$ 134,90

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cadeirão para bebês até 18 Kg; assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado para fácil limpeza; bandeja de apoio para os pés; fácil de desmontar; cinto de segurança de 5 pontos; tubo ¾ mais reforçado, mais resistente; utilização como cadeira alta; bandeja de refeição com 3 posições; dimensões aproximadas 105 ALT. X 56 COMP. X 68 LARG.
Marca: Galzerano (Modelo Cadeira Alta Standard)
Valor unitário: R$ 105,90

Ata de Registro de Preços n.° 002/12
Empresa: **DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS LTDA ME**

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Berço com estrutura em aço tubular; Tecido de alta resistência; sem abertura lateral; tela em duas laterais; desmontável; estrado regulável em 2 alturas; dispositivo de segurança contra fechamentos acidentais; 2 rodas e travas; dimensões aproximadas 77 x 79 x 113 (AxLxP); indicado para crianças até 17 kg.
Marca: Galzerano (Referência 2030)
Valor unitário: R$ 201,00

Ata de Registro de Preços n.° 003/12
Empresa: **VIBEL COMERCIAL LTDA**

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Colchão com capa de courvim tam 1,30 x 6,1 x 0,10 (colchonetes), Densidade 23; Anti ácaro; Anti fungo; Anti alérgico.
Marca: MHP
Valor unitário: R$ 51,00

PROCESSO N.º 33.171/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/11
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeição/por pessoa no próprio estabelecimento, destinados ao uso de diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 004/12
Empresa: **CHURRASCARIA FOCHEZATTO LTDA – ME**

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Fornecimento de refeição: a refeição deverá ser servida a vontade e cobrado o valor por refeição/pessoa incluindo o seguinte cardápio: arroz, feijão, massa, legume cozido, carnes (bovina e frango), peixe, fritas (batata e/ou mandioca e/ou polenta), saladas variadas. acompanha água ou suco natual e sobremesa.
Valor unitário: R$ 17,50

PROCESSO N.º 38.541/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de coturnos e capas de chuva, destinados aos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 005/12
Empresa**: NEIDE FERNANDES MACÁRIO**

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.º 37 em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Vulcassul
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.º 38 em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Vulcassul
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.º 39 em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Vulcassul
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.º 40 em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Vulcassul
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.º 41 em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Vulcassul
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.º 42 em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Vulcassul
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.º 43 em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Vulcassul
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.º 44 em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Vulcassul
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. G. Comprimento até a canela, em PVC forrado na cor amarela, com manga longa e capuz embutido, fechamento com botões de pressão, soldada eletronicamente, com faixa refletiva amarelo limão, de 09 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e atrás com silk nas costas ("TRÂNSITO") na cor preta.
Marca: Capseg
Valor unitário: R$ 20,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. GG. Comprimento até a canela, em PVC forrado na cor amarela, com manga longa e capuz embutido, fechamento com botões de pressão, soldada eletronicamente, com faixa refletiva amarelo limão, de 09 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e atrás com silk nas costas ("TRÂNSITO") na cor preta.
Marca: Capseg
Valor unitário: R$ 20,00

PROCESSO N.º 35.150/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (Lista 04/11), destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 006/12
Empresa: **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA**

Lote: 02
Unidade: PT
Descrição: Fibra para limpeza pesada fibra para serviços pesados primeira linha. tamanho 102mm x 260mm. Pacote com 10 unidades.
Marca: Ober
Valor unitário: R$ 11,18

Lote: 06
Unidade: RL
Descrição: Papel toalha folha simples modelo bobina Cor: Branca (...)
Marca: Canapi
Valor unitário: R$ 7,50

Lote: 08
Unidade: GL
Descrição: Sabonete líquido perfumado galão 05L (...)
Marca: Provence
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 11
Unidade: KG
Descrição: Sanitizante em pó Composição: Dicloroisocianurato de sódio e coadjuvante. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio. Teor de Cloro Ativo de 3 a 3,5%. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 1 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca e empresa representante.
Marca: Sumaveg Johnson Diversey
Valor unitário: R$ 19,26

Ata de Registro de Preços n.° 007/12
Empresa: **RODRIGO TONELOTTO – EPP**

Poder Executivo

Lote: 03
Unidade: RL
Descrição: Pano multiuso descartável. Pano multiuso para limpeza e higienização em tecido azul/branco; Rolo de 0,33M x 30M; Prazo de validade: indeterminado. Composição: 70% viscose; 30% poliéster.
Marca: Lintech
Valor unitário: R$ 24,00

Lote: 04
Unidade: RL
Descrição: Papel higiênico rolo de 300m. Cor: Branca Textura: Folha Dupla alta qualidade – gofrado Gramatura: 33 a 35,6 g/m2 Matéria prima: Celulose (100% fibras virgens). Tam.: 300 Metros X 10 cm. Embalagem: Plástica, em forma coletiva (Fd. c/ 08 Rolos de 300 M). Peso Bruto Mínimo do Fd. c/ 08 Rolos: 6:00 Kg.
Marca: Manikraft Tupi
Valor unitário: R$ 7,79

Lote: 05
Unidade: RL
Descrição: Papel higiênico rolo de 50m. Cor: Branca Textura: Folha Dupla Alta qualidade – gofrado Gramatura: 32 a 34 g/m2 Matéria prima: Celulose (100% Virgem) Formato: Rolos Picotados Medidas : 50 metros X 10 cm. Peso Bruto Mínimo do Pct c/ 04 Rls.- 0,704g Embalagem: Fd. plástico c/ 64 Rolos (16 X 04).
Marca: Mifafiori
Valor unitário: R$ 1,29

Lote: 10
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo preto 100 litros. Cor: Preto; Tipo: Reforçado - Medida 80CM de largura X 100CM de comprimento. Embalagem com 100 unidades - Peso mínimo exigido: 8,5KG. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 37,96

Ata de Registro de Preços n.° 008/12
Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol. Composição: Ativo, Água, Anti-oxidante, Fragrância, Emulsificante, Coadjuvante e Propelente. Princípio Ativo: Cloreto de Benzalcônio - 0,1% - Fr. de 360ml/293,6g. OBS. Constando na embalagem: Lote, Data de Fabricação, Data de Validade e Autor. de Funcion. do M.S. e ANVISA.
Marca: Glade
Valor unitário: R$ 6,30

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1000ml. Composição: hidrocarboneto alifático saturado, podendo conter essência. Constando na embalagem: Lote; Data de Fabricação; Data de Validade ; Registro no M.S. e ANVISA.
Marca: Facilita
Valor unitário: R$ 6,43

Lote: 09
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 100 litros. Descrição: Cor Branco leitoso, - Capacidade de 100 litros. Nas med. de 75 x 105 cm. - Pct. c/ 100 Un. - OBS. Com impressão Externa do símbolo de risco Biológico ou Infectante, nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material à ser recolhido - Sem Sanfona - Reforçado - Produto Normatizado com os Padrões da A.B.N.T.
Marca: Itaquiti
Valor unitário: R$ 41,74

PROCESSO N.º 36.930/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento para tratamento de distúrbios respiratórios e apneia do sono e concentrador de oxigênio com fluxômetro, destinados a Secretaria de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 012/12
Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de equipamentos para o tratamento de distúrbios respiratórios e apneias do sono com desempenho de intervalo de pressões de funcionamento de 04 a 20cm h2o, com rampa de até 45 minutos, gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor, de acordo com a prescrição médica.
Valor unitário: R$ 34,90

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Serviço de locação de equipamento concentrador de oxigênio 127/220v com fluxômetro (fluxo variável de 0,5 à 5 litros/minuto), umidificador, extensão nasal ou para traquéia e cilindro backup com capacidade compreendida entre 8m³ e 10m³ de oxigênio medicinal, para utilização exclusivamente em períodos de falta de energia elétrica.
Valor unitário: R$ 69,00

PROCESSO N.º 40.277/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório (lista 09, 10 e 11/11), destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 013/12
Empresa: **CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Almofada para carimbo cor azul n.º 03 – Tam. aprox. de 105 x 64mm.
Marca: Carbrink
Valor unitário: R$ 1,90

Lote: 16
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa em papel Kraft, com visor, etiqueta, grampo e haste plástica – cx. com 50 unidades.
Marca: Frama
Valor unitário: R$ 31,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina palito AAA
Marca: Kodak
Valor unitário: R$ 1,10

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo auto entintado cor preto. Fr. de 30 ml – Composição: Glicóis, Corantes Orgânicos e Água.
Marca: Radex
Valor unitário: R$ 2,82

Ata de Registro de Preços n.° 014/12
Empresa: **RODRIGO TONELOTTO – EPP**

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno Universitário 01 matéria 96 fls. - folhas pautadas – capa dura – espiral – Tam. 200 x 275mm.
Marca: Alform
Valor unitário: R$ 2,40

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: CD-RW 700MB – 80min. 4 x 12x - Embalagem: envelope
Marca: Max
Valor unitário: R$ 2,10

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: DVD-R gravável 8 x 4,7 GB – 120 min. - Embalagem: envelope
Marca: Max
Valor unitário: R$ 0,92

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: DVD-RW – regravável 4 x 4,7 GB – 120 min. Embalagem: envelope
Marca: Imation
Valor unitário: R$ 2,60

Lote: 06
Unidade: PT
Descrição: Envelope plástico para pasta catálogo - tam. ofício, com 04 furos, espessura 0,15 mm – Tam 24 x 33 cm –

Poder Executivo

embalados em pct. Com 50 unidades
Marca: Dac
Valor unitário: R$ 5,60

Lote: 07
Unidade: CA
Descrição: Etiqueta autoadesiva 32 x 90 – 02 carreiras. Cartela com 96 etiquetas
Marca: Polifix
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em inox
Marca: ACC
Valor unitário: R$ 2,52

Lote: 09
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva dupla face. Rolo de 12mm x 30m.
Marca: Superfitas
Valor unitário: R$ 2,10

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Fita para impressora matricial mod. FX 890 – 80 colunas
Obs.: Naylon preta com dim. De 13 mm x 12m – p/ impressora matricial, compatibilidade com equip. Epson FX 890 – validade até 02 (dois) anos. Embalagem individual em caixa de papel. Obs. Original – não sendo aceito produtos retintados, recarregados ou remanufaturados. Constando na embalagem a compatibilidade com a norma Rohs e Certificado ISO 9001 e ISO 14001.
Marca: Epson
Valor unitário: R$ 26,20

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Fita para máquina de calcular 05 mm x 13m bicolor
Marca: Merino
Valor unitário: R$ 1,40

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Giz branco escolar plastificado antialérgico. Caixa contendo 500 unidades
Marca: Delta
Valor unitário: R$ 16,80

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Giz colorido escolar plastificado antialérgico. Caixa contendo 500 unidades
Marca: Delta
Valor unitário: R$ 25,45

Lote: 14
Unidade: RL
Descrição: Papel contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo – protegido no verso por papel siliconizado – rolo de 25m.
Marca: Polifix
Valor unitário: R$ 31,90

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda com elástico, cor azul. Tamanho 315 x 226 x35 mm.
Marca: Alaplast
Valor unitário: R$ 1,80

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina grande
Marca: Bic
Valor unitário: R$ 4,05

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina pequena AA
Marca: Bic
Valor unitário: R$ 1,48

PROCESSO N.º 42.419/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, destinados a secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 015/12
Empresa: **MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME.**

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de telefone sem fio, 2,4 GHZ, Luz de fundo, Controle de volume, Tecla de localização do monofone, Gerenciamento de chamadas, Indicação de bateria e intensidade do sinal, Agenda Telefônica, Tipo de pilha AAA NIMH, Bateria Recarregável, Alimentação: AC 100-240V.
Marca: Philips C017018/Br
Valor unitário: R$ 119,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Aparelho Telefônico (com fio), Multi frequencial pleno, Teclas flash, rediscar e mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Chave de bloqueio, Posições mesa e parede, Sinalização de linha pulso e tom.
Marca: Intelbrás / Pleno
Valor unitário: R$ 38,50
Valor total: R$ 385,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Batedeira Planetária com as características: 05 velocidades, 01 tigela com capacidade de 04 litros, Alimentação 110V, Potência mínima: 300 W, Prazo de garantia: mínimo de 12 meses.
Marca: Arno/SX80
Valor unitário: R$ 420,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Forno de micro-ondas com as características: Uso doméstico; capacidade p/ 30 litros; Painel: Relógio, teclas pré programadas, descongelar, potência, parar/ cancelar, travar painel, teclas de seleção do tempo ou peso dos alimentos e iniciar funcionamento; Trava de segurança; Alimentação 110V; Prazo de garantia: mínimo 12 meses.
Marca: Electrolux/MEF41
Valor unitário: R$ 315,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador Tipo Industrial com as características: Copo em aço inox AISI 304 e base em aço inox AISI 304; Potência mínima de 900W; Rotação mínima de 22.000 RPM; Capacidade do copo mínima de 2 litros; Alimentação 110 V; Prazo de garantia mínimo 12 meses.
Marca: Siemsen/TA02N
Valor unitário: R$ 478,99

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Secadora de Roupa com as características: Tipo piso; Capacidade mínima: 10 Kg; Porta com sistema de segurança; LED indicador de limpeza de filtro; Alimentação 110V; Potência mínima 1750W; - Dimensões aprox. 610 x 830 x 580mm (LxAxP); Prazo de garantia: mínimo 12 meses;
Marca: Brastemp/BSR10
Valor unitário: R$ 1.390,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Ventilador de parede com as características:Grade protetora metálica pintada em epóxi; Diâmetro: 40 cm; Hélice com 03 abas; 03 níveis de velocidade; Potência mínima: 130W; Alimentação 110V; Acompanha kit de montagem e manual de instruções; Prazo de garantia: mínimo de 12 meses.
Marca: Ventisol
Valor unitário: R$ 89,77

Ata de Registro de Preços n.° 016/12
Empresa: **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA**

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Geladeira industrial com as características: com 04 portas; Revestimento externo em aço inox 430; revestimento interno em aço galvanizado; isolamento térmico em poliuretano injetado; Refrigeração: ar forçado; Temperatura: 0º a 7º; Controlador digital de temperatura; Sistema de refrigeração: gás R134A (livre CFC); Prateleiras reguláveis; Rodízios com trava; Capacidade mínima: 1000L; Alimentação 110V; Prazo de garantia: mínimo de 12 meses.
Marca: Solution Especial
Valor unitário: R$ 2.990,00

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.° 017/12
Empresa: **ABC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Batedeira Doméstica com as características: 5 velocidades; Capacidade aprox. Da tigela/copo: 3,5 litros; Características do copo/tampa/tigela: plástico; Batedores de massas leves; Alimentação 110V; Potência 300W; Cor: branca; Prazo de garantia: mínimo 12 meses.
Marca: Walita/RI7110
Valor unitário: R$ 127,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Conjunto de mesa para cozinha, com as características: Mesa de 04 pés fixos e 04 cadeiras com encosto; Cadeira em aço (seção tubular) com pintura eletrostática epóxi na cor branca, tratamento anticorrosivo, assento com espuma de densidade D14 revestido com korino na cor preta pés com ponteiras de polipropileno, na altura média de 470mm; Mesa em aço (seção tubular) com pintura eletrostática epóxi na cor branca, tratamento anticorrosivo, com tampo em granito na cor cinza medindo aprox. 1,20 x 0,80m, espessura mínima de 20mm, na altura total de aprox. 750Mm; Peso aprox. do conjunto: 65 kg; Peso suportado pela cadeira: até 120kg; Prazo de garantia: mínimo de 12 meses.
Marca: Metalmix Carla
Valor unitário: R$ 800,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: DVD Player com as características: Reprodução nos formatos DVD-Vídeo, DVD-VR, Vídeo CD, CD- R/ RW, DIVX, WMA; Conexões para microfone e USB; Display digital frontal; Menu em português; Acompanha controle remoto, cabo RCA de áudio e vídeo e conjunto de manuais (manual + folheto rede autorizada) em português; Alimentação 110 V; Prazo de garantia: mínima de 12 meses.
Marca: Philips/DVP3820
Valor unitário: R$ 190,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Espremedor de frutas industrial com as características: Em aço inox e bica com tampo de alumínio; Alimentação 110V; Altura aprox. 335Mm; Capacidade aprox. Do copo: 1000ml; Prazo de garantia: mínimo 12 meses;
Marca: Fak Médio Inox
Valor unitário: R$ 135,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador Tipo Doméstico com as características: 2 velocidades; função auto limpeza; corpo de polipropileno; Lâmina em aço inox; Armazenamento de cabo; Capacidade da jarra aprox. 2 litros; Alimentação 110 V; Prazo de garantia:mínimo 12 meses.
Marca: Mondial L - 26
Valor unitário: R$ 80,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Mapoteca em aço com medidas aprox.: 715 x 1350 x 1000 mm (AxLxP) com 5 gavetas horizontais medindo em média 1250 x 880 x 80 (LxPxA) com abas articuláveis, porta etiqueta para identificação e puxadores tipo alça, deslizando sobre trilho telescópico; Estrutura de aço (chapa 20 / 0,90mm) com tratamento antiferruginoso, base com rodízios, pintura eletrostática em tinta epóxi, na cor cinza.
Marca: W3 MAP 05
Valor unitário: R$ 2.250,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Micro system com as características: Potência mínima de 10 watts (RMS); Reprodução de CD, CD-R, CD-RW, CD de MP3, CD de WMA; Conexão entrada line in (MP3 LINK), USB e antena FM; Duas caixas acústicas independentes; Alimentação bivolt; Consumo aprox. 20W; Acompanhada controle remoto, manual de instruções em português e alça para transporte; Prazo de garantia: mínimo 12 meses.
Marca: Philips MCM 166
Valor unitário: R$ 380,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: TV LED 32" com as características: Tela plana LED de 32 polegadas, com resolução de 1920x1080 pixels (full HD); Menu em português e inglês; Principais funções: Closed caption, SAP, Timer, Relógio, desligamento programado e bloqueio de canais; Tipo de áudio: Dolby digital plus/ dolby pulse; Potência de áudio (RMS): mínimo de 20W; Conexões: entrada HDMI x 3; Saída de áudio (conector PS2); Entrada componente (Y/PB/PR); Entrada de RF (terrestre/cabo); Entrada de vídeo composto (AV); Entrada de áudio para DVI (conector PS2); Porta de rede local ethernet; Entrada de áudio para PC (conector PS2); Entrada PC; Entrada USB; Saída de áudio ótico digital; Conversor digital e recepção para HDTV; Consumo aprox. Stand by de 1W; Acompanha suporte base, controle remoto, cabo componente, cabo de força e manual do usuário em português; Alimentação 110 V; Prazo de garantia: mínimo 12 meses.
Marca: Samsung UN32D5000
Valor unitário: R$ 1.680,00

PROCESSO N.º 36.536/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio (industrial/medicinal) e acetileno industrial, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde / Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.° 018/12
Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Acetileno Industrial para cilindro com capacidade de 9 Kg (Secretaria de Infraestrutura)
Marca: White Martins
Valor unitário: R$ 28,00

Lote: 02
Unidade: M³
Descrição: Oxigênio industrial para cilindro capacidade 10m³ (Secretaria de Infraestrutura)
Marca: White Martins
Valor unitário: R$ 8,80

Lote: 03
Unidade: M³
Descrição: Oxigênio medicinal para cilindro capacidade 1m³ e 2m³ (Corpo de Bombeiros)
Marca: White Martins
Valor unitário: R$ 12,00

Lote: 04
Unidade: M³
Descrição: Oxigênio medicinal para cilindro tipo G (Secretaria da Saúde) para serviço de transporte sanitário
Marca: White Martins
Valor unitário: R$ 28,00

PROCESSO N.º 40.704/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório (lista 06/11), destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 019/12
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta Corretiva com ponta de metal. Conteúdo 8 ml.
Marca: CIS
Valor unitário: R$ 4,64

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartolina Azul – 140 g/m² – formato – 500 X 660 mm
Marca: Aloform
Valor unitário: R$ 0,32

Lote: 03

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Cartolina Branca – 140 g/m² – formato – 500 X 660 mm
Marca: Aloform
Valor unitário: R$ 0,32

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cartolina Rosa – 140 g/m² – formato – 500 X 660 mm
Marca: Aloform
Valor unitário: R$ 0,32

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cola Líquida branca 35g
Composição: à base de P.V.A. - Contendo na embalagem o selo de segurança INMETRO, data de fabricação e prazo de validade.
Marca: Cascolar
Valor unitário: R$ 0,76

Lote: 06
Unidade: PT
Descrição: Crachá Plástico com presilha (vertical/horizontal) – TAM 7 x 10 cm. Pct. com 50 unidades.
Marca: DAC
Valor unitário: R$ 18,00

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,1 mm – caixa com 3.000 etiquetas
Marca: Polifix
Valor unitário: R$ 70,40

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Papel Hectográfico roxo para duplicata à álcool – caixa com 100 folhas
Marca: Helios
Valor unitário: R$ 31,07

Lote: 10
Unidade: PT
Descrição: Pasta em L tamanho ofício Tamanho: 23 x 33,5 cm – Cores variadas – Pacote com 10 unidades
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 5,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Perfurador de papel
Perfurador de papel – em aço, pintado – alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de envazar os confetes, perfura com distância entre centro de furos de 80 mm, com capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (40 folhas de papel sulfite 75 g/m²) – dimensões: aprox.: 15,5 x 10,5 x 8 cm.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 26,20

PROCESSO N.º 41.493/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 020/12
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO**

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cone flexível para sinalização viária
75 cm de altura na cor laranja com faixas brancas de 10 cm de largura cada faixa – com massa total entre 3 e 4 kg
Marca: Magic Back
Valor unitário: R$ 75,00

Lote: 03
Unidade: RL
Descrição: Fita zebrada – laranja e branca
Rolo de 100m – 7 cm de largura
Marca: Ruti Plast
Valor unitário: R$ 6,50

PROCESSO N.º 39.128/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2013).
Orgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 021/12
Empresa: **IRIDIUM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP.**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho 12. Camisetas: branca, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,90

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho 14 Camisetas: branca, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,90

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho 16. Camisetas: branca, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,90

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha de algodão, tamanho P. Camisetas: branca, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,90

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca em malha 100% algodão tamanho M. Camisetas: branca, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,90

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca em malha 100% algodão tamanho G. Camisetas: branca, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,90

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca em malha 100% algodão tamanho GG. Camisetas: branca, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,90

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca em malha 100% algodão tamanho XG. Camisetas: branca, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,90

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 02. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 7,71

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 04. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,72

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 06. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,75

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 08. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,76

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 10. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,78

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 12. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,80

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 14. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,82

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 16. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,84

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha de algodão, tamanho P. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,60

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca em malha 100% algodão tamanho M. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,70

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca em malha 100% algodão tamanho G. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 7,80

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 02. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,55

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 04. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,57

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 06. Camisetas em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,59

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 08. Camisetas em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,60

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 10. Camisetas em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,64

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 12. Camisetas em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,65

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 14. Camisetas em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,67

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho 16. Camisetas em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola

Poder Executivo

careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,70

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, tamanho P. Camisetas em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,60

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca em malha 100% algodão tamanho M. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,65

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca em malha 100% algodão tamanho G. Camisetas em malha 100% algodão, gramatura 180GR/M²M, gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 8,70

Ata de Registro de Preços n.° 022/12
Empresa: **SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR – ME.**

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho 12. Camisetas: colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Sérgio Esportes
Valor unitário: R$ 8,30

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho 14. Camisetas: colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Sérgio Esportes
Valor unitário: R$ 8,30

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho 16. Camisetas: colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Sérgio Esportes
Valor unitário: R$ 8,30

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho P. Camisetas: colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Sérgio Esportes
Valor unitário: R$ 8,30

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho M. Camisetas: colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Sérgio Esportes
Valor unitário: R$ 8,30

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho G. Camisetas: colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Sérgio Esportes
Valor unitário: R$ 8,30

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho GG. Camisetas: colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Sérgio Esportes
Valor unitário: R$ 8,30

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho XG. Camisetas: colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Sérgio Esportes
Valor unitário: R$ 8,30

PROCESSO N.º 39.118/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kits de uniformes escolares femininos e masculinos, destinados aos alunos da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 024/12
Empresa: **IRIDIUM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho 02.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,69

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho 04.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,69

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho 06.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,69

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho 08.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 18,02

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho 10.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 18,02

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho 12.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 18,72

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho 14.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 18,97
Valor total: R$ 11.382,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho 16.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 19,07

Item: 09
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho G.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 20,64

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho GG.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 21,62

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho M.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 20,64

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno feminino tamanho P.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 20,39

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho 02.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,69

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho 04.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,69

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho 06.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,69

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho 08.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 18,02

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho 10.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 18,02

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho 12.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 18,75

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho 14.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 18,97

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho 16.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 19,08

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho G.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 20,64

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho GG.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 21,62

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho M.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 20,64

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: calça escolar aluno masculino tamanho P.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 20,39

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho 02.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,06

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho 04.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,06

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho 06.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,06

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho 08.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,96

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho 10.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,96

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho 12.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 29,67

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho 14.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 29,92

Item: 32
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho 16.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 30,17

Item: 33
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho G.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 34,15

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho GG.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 35,15

Item: 35
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho M.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 33,40

Item: 36
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno feminino tamanho P.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 33,40

Item: 37
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho 02.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,06

Item: 38
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho 04.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,06

Item: 39
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho 06.
Marca: Iridium

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 28,06

Item: 40
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho 08.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,96

Item: 41
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho 10.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 28,96

Item: 42
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho 12.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 29,67

Item: 43
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho 14.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 29,92

Item: 44
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho 16.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 30,17

Item: 45
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho G.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 34,15

Item: 46
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho GG.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 35,15

Item: 47
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho M.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 33,40

Item: 48
Unidade: UN
Descrição: jaqueta escolar aluno masculino tamanho P.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 33,40

Item: 49
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho 02.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 11,95

Item: 50
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho 04.
Marca: Iridium

Item: 51
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho 06.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 11,95

Item: 52
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho 08.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 12,83

Item: 53
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho 10.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 12,83

Item: 54
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho 12.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 13,08

Item: 55
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho 14.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 13,33

Item: 56
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho 16.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 14,20

Item: 57
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho G.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 17,29

Item: 58
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho GG.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 17,09

Item: 59
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho M.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 17,09

Item: 60
Unidade: UN
Descrição: short escolar aluno masculino tamanho P.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 17,09

Item: 61
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho 02.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 12,94

Item: 62
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho 04.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 12,94

Item: 63
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho 06.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 12,94

Item: 64
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho 08.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 13,59

Item: 65
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho 10.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 13,59

Item: 66
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho 12.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 14,12

Item: 67
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho 14.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 14,12

Item: 68
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho 16.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 14,62

Item: 69
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho G.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,53

Item: 70
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho GG.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,51

Item: 71
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho M.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,53

Item: 72
Unidade: UN
Descrição: short saia escolar aluno feminino tamanho P.
Marca: Iridium
Valor unitário: R$ 16,53

PROCESSO N.º 42.407/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de higiene pessoal para bebês, para uso nas creches municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 025/12
Empresa: **RODRIGO TONELOTTO – EPP**

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240ml, frasco de policarbonato cristal com borda higiênica, bico de silicone atóxico com anti vazamento, inquebrável, esterilizável, fabricadas de acordo com a norma NBR 13793. testados e aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO.
Marca: Fiona
Valor unitário: R$ 11,20

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Placa de EVA com as características: placa de EVA tipo tatame; com encaixe; cores: azul, verde, vermelho e rosa; espessura de 20mm, médio impacto; tamanho: 1,0 x 1,0m.
Marca: Evart
Valor unitário: R$ 44,95

Ata de Registro de Preços n.° 026/12
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO.**

Lote: 02
Unidade: KIT
Descrição: Balde plástico para areia. Baldinho de praia com as características: indicado para crianças acima de 12 meses; aprovado pelo INMETRO; contendo: 01 baldinho, 01 pazinha, 02 forminhas e 01 peneirinha; material: plástico; medidas aprox. 14X14 (diâmetro x altura).
Marca: NAS
Valor unitário: R$ 5,50

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção no tamanho aprox. 1,30x0,60cm, gramatura mínima = 340g/m², feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz, lisa, na cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
Marca: Karsten
Valor unitário: R$ 15,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão 100% algodão macia, ótima absorção, gramatura mínima de 340g/m², medidas mínimas 20x30cm, macia, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
Marca: Estilotex
Valor unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.° 027/12
Empresa: **WELLINGTON JESUS LEME – EPP**

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bico para mamadeira de silicone transparente, macio, antialérgico e atóxico. Sem cheiro e sem gosto, de acordo com a norma NBR 13793, certificada pelo INMETRO. Tamanho 02 (06 à 18 meses).
Marca: PPT
Valor unitário: R$ 2,60

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Chupeta com bico de silicone nº 02 ortodôntico, antialérgico, atóxico, esterilizável, sem cheiro e sem gosto, de acordo com a norma NBR 10334/99, tamanho 02 (6 a 18 meses).
Marca: PPT
Valor unitário: R$ 2,60

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Condicionador neutro infantil frasco com 400ml. Fórmula dermatologicamente testada com ph balanceado, sem álcool.
Marca: Trá Lá Lá
Valor unitário: R$ 10,80

Lote: 06
Unidade: PT
Descrição: Fralda pano lisa com tecido duplo, de fibra 100% algodão, branca 70x70cm, embalagem com 5 unidades.
Marca: Inconfral
Valor unitário: R$ 9,40

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Shampoo neutro infantil – PH balanceado, sem álcool, composição mínima: cocoamidopropil betaine, glicerina, fragrância, lauril éter carbolixato de sódio, 400ml.
Marca: Trá Lá Lá
Valor unitário: R$ 10,90

PROCESSO N.º 36.176/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 31 e 33/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 028/12
Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Marca: Natulab
Valor unitário: R$ 5,25

Ata de Registro de Preços n.° 029/12
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Baclofeno 10mg comprimido
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,08

Lote: 09
Unidade: BS
Descrição: Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g com aplicador
Marca: Neoquímica
Valor unitário: R$ 7,999

Ata de Registro de Preços n.° 030/12
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Bisoprolol, Fumarato 5mg + Hidroclorotiazida 6,25mg
Marca: Merck
Valor unitário: R$ 1,65

Ata de Registro de Preços n.° 031/12
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Ciclobenzapina 5mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,152

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Propiltiouracil 100mg comprimido.
Marca: Biolab
Valor unitário: R$ 0,447

Ata de Registro de Preços n.° 032/12

Poder Executivo

Empresa: **CM HOSPITALAR LTDA**

Lote: 06
Unidade: CAP
Descrição: Cimicifuga racemosa 20mg cápsula.
Marca: Marjan
Valor unitário: R$ 1,40

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol 25mg comprimido.
Marca: Astrazeneca
Valor unitário: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços n.° 033/12
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Clorpromazina 40mg/ml solução oral gotas frasco com 20ml.
Marca: Longactil
Valor unitário: R$ 3,19

Ata de Registro de Preços n.° 034/12
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Lote: 08
Unidade: BS
Descrição: Dexametasona creme dermatológico 1% bisnaga com 10g
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,390

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 20mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,045

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 5mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,019

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Prometazina 25mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,019

Ata de Registro de Preços n.° 035/12
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Lote: 12
Unidade: CA
Descrição: Etinilestradiol 0,03mg b + levonorgestrel 0,15mg cartela com 21 comprimidos.
Marca: Mabra
Valor unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.° 036/12
Empresa: **FG – FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Ezetimiba 10mg + sinvastatina 20 mg comprimido.
Marca: Merck
Valor unitário: R$ 2,69

Ata de Registro de Preços n.° 037/12
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Oxibutinina, Cloridrato 5mg comprimido.
Marca: Uci Farma
Valor unitário: R$ 0,383

Ata de Registro de Preços n.° 038/12
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

Lote: 24
Unidade: CAP
Descrição: Tolterodina, Tartarato la 4mg cápsula
Marca: Pfizer
Valor unitário: R$ 8,44

PROCESSO N.º 35.129/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03 e 29/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 039/12
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Ácido Valpróico 250mg comprimido
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 0,218

Ata de Registro de Preços n.° 040/12
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA S.A.**

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Lítio 300mg comprimido
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,115

Ata de Registro de Preços n.° 041/12
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Codeína 30mg comprimido caixa c/ 30 comprimidos
Marca: Codein
Valor unitário: R$ 0,51

Ata de Registro de Preços n.° 042/12
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 20mg comprimido.
Marca: Royton
Valor unitário: R$ 0,018

Ata de Registro de Preços n.° 043/12
Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 100mg
Marca: Aldosterin
Valor unitário: R$ 0,245

Ata de Registro de Preços n.° 044/12
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

Lote: 06
Unidade: CAP
Descrição: Gabapentina 300mg cápsula
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 1,442

Ata de Registro de Preços n.° 045/12
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Lote: 07
Unidade: CAP
Descrição: Gabapentina 400mg cápsula cx. c/ 30 comprimidos.
Marca: Pfizer
Valor unitário: R$ 1,98

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Sertralina, Cloridrato 50mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,17

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato xr 37,5mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,18

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato xr 75mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,227

Ata de Registro de Preços n.° 046/12
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Pimozida 4mg comprimido.
Marca: Janssen - Cilag

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de outubro de 2012 - nº 1432 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.° 047/12
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Sulfato de Morfina 10mg comprimido cx. c/ 50 comprimidos.
Marca: Dimorf C/50 Cristália
Valor unitário: R$ 0,23

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Sulfato de Morfina 30mg comprimido cx. c/ 50 comprimidos
Marca: Dimorf C/50 Cristália
Valor unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.° 048/12
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Tioridazina, Cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Valeant
Valor unitário: R$ 1,83

Ata de Registro de Preços n.° 049/12
Empresa: **TORRENT DO BRASIL LTDA**

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150mg comprimido.
Marca: Venlift OD 150 mg
Valor unitário: R$ 0,33

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 75mg comprimido.
Marca: Venlift OD 75 mg
Valor unitário: R$ 0,59

PROCESSO N.º 20.391/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de microcomputadores, monitores, nobreak e estabilizadores, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 053/12 à Ata de Registro de Preços n.º 499/11
Atibaia, 31 de Janeiro de 2.012.
Empresa: M & N INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto a troca de marca do lote 03 – item 03 considerando os motivos declinados pela empresa e conforme parecer da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, passando o fabricante HP – PCS para o fabricante Led Philips e o modelo L200B, para o modelo 206V3L..

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de Outubro de 2012.
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Resolução N° 04, de 01 de Outubro de 2012.

Dispõe sobre a alteração na Resolução nº 01/2001 que fixa as normas para a Educação Infantil e dá outras providências

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Conselho aprovou e manda publicar a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 1º - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 05 anos de idade, no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos ao controle social.
Parágrafo Único - É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.
Artigo 2º - A autorização de funcionamento e a supervisão das instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal e por entidades públicas ou privadas que não mantenham ensino fundamental e /ou médio serão reguladas pelas normas desta Deliberação.
Parágrafo Único – Entende-se por instituições de educação infantil as enquadradas nas categorias particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, nos termos do artigo 20 da Lei nº 9.394/96.
Artigo 3º - A educação infantil será oferecida em:
I – Creche ou entidades equivalentes para crianças de até 03 anos de idade;
II – Pré-escolas para crianças de 04 e 05 anos de idade.
§ 1º - Para fins desta Deliberação, entidades equivalentes a creches, às quais se refere o inciso I deste artigo, são todas as responsáveis pela educação que cuidam de crianças de zero a três anos de idade, independentemente de denominação e regime de funcionamento.
§ 2º - As instituições que mantêm simultaneamente o atendimento a crianças de zero a três anos em creche e de 04 e 05 anos em pré-escola, constituirão centros de educação infantil e, independentemente das nomenclaturas diversas que adotam, a estrutura e o funcionamento do atendimento devem garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.
§ 3º - As crianças com necessidades educacionais especiais serão preferencialmente atendidas na rede regular de creches e pré-escolas, respeitado o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS
Artigo 4º - A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Artigo 5º - A educação infantil tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e sociedade.
Parágrafo único – Dadas as particularidades do desenvolvimento da criança de zero a 05 anos, a educação infantil cumpre duas funções indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar.

CAPÍTULO III
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Artigo 6º - A proposta pedagógica da Educação Infantil deverá considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
Artigo 7º - As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:
I- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferenças culturais, identidades e singularidades.
II- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
III- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.
Parágrafo único – Na elaboração da proposta pedagógica será assegurada à instituição infantil, na forma de lei, o respeito aos princípios do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
Artigo 8º - Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica.
§ 1º - Compete às Instituições de Educação Infantil elaborar e executar sua proposta pedagógica considerando:

Poder Executivo

I – fins e objetivos da proposta;
II – concepção de criança, de desenvolvimento infantil e de aprendizagem;
III – características da população a ser atendida e da comunidade na qual se insere;
IV – regime de funcionamento;
V – espaço físico, instalação e equipamento;
VI – relação de recursos humanos, especificando cargos e funções, habilitação e níveis de escolaridade;
VII – parâmetros de organização de grupos e relação professor / criança;
VIII – organização do cotidiano de trabalho junto às crianças;
IX – proposta de articulação da instituição com a família e a comunidade;
X – proposta de avaliação do desenvolvimento integral da criança;
XI – processo de planejamento geral e avaliação institucional;
XII – processo de capacitação e formação em serviço dos profissionais que atuam na instituição;
XIII – processo de articulação da educação com o ensino fundamental, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no ensino fundamental.
§ 2º – As instituições de Educação Infantil mantidas pelo poder público municipal elaborarão sua proposta pedagógica de acordo com o disposto no Regimento das Escolas Municipais de Atibaia, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
§ 3º - O regime de funcionamento das instituições de educação infantil atenderá às necessidades da comunidade, podendo ser ininterrupto no ano civil, respeitados os direitos trabalhistas dos profissionais e funcionários que nelas atuam;
Artigo 9º - As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:
I- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
II- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
III- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
IV- Documentação especifica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
V- A não retenção das crianças na Educação Infantil.

Artigo 10º - As práticas pedagógicas da educação infantil que compõem a proposta curricular devem ter como eixos norteadores as **interações** e a **brincadeira**, respeitando e garantindo experiências nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2009.
Artigo 10 º - Os parâmetros para a organização de grupos decorrerão das especificidades da proposta pedagógica, recomendada a seguinte relação professor / criança:

Berçário crianças com menos de um ano de idade 07 crianças / um professor
Infantil I crianças de 01 a 02 anos de idade 08 crianças / um professor
Infantil II crianças de 02 a 03 anos de idade 12 crianças / um professor
Infantil III crianças com 03 anos de idade 20 crianças / um professor
Infantil IV crianças com 04 anos de idade 25 crianças / um professor
Infantil V crianças com 05 anos de idade 25 crianças / um professor

Artigo 11 – A direção da instituição de educação infantil será exercida por profissional formado em curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação em Educação.
Parágrafo Único – Os mantenedores das instituições de educação infantil poderão organizar equipes multiprofissionais para atendimentos específicos às turmas sob sua responsabilidade, tais como pedagogo, psicólogo, pediatra, nutricionista, assistente social e outros.

Artigo 12 – O docente para atuar na educação infantil será formado em curso de nível superior (licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior), de acordo com a Lei 9.394/96.
§ 1º - A formação docente de que trata o caput deste artigo deve responder à nova concepção de creche e pré-escola, a qual lhes confere caráter educativo.
§ 2º - O docente de educação Infantil tem a função de educar e cuidar de forma indissociável da criança na faixa de zero a cinco anos de idade.

CAPÍTULO IV
DO ESPAÇO, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 13 – Os espaços serão projetados de acordo com a proposta pedagógica da instituição de educação infantil, a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças de zero a 05 anos, respeitadas as suas necessidades e capacidades.
Parágrafo único – Em se tratando de instituição que atendam crianças de zero a 05 anos, em escolas de Ensino Fundamental, alguns destes espaços deverão ser de uso exclusivo das crianças menores, podendo outros serem compartilhados com as demais, desde que a ocupação se dê em horário diferenciado, respeitada a proposta pedagógica da escola.
Artigo 14 – Todo imóvel destinado à Educação Infantil pública ou privada, dependerá de aprovação pelos órgãos competentes, devendo estar adequada ao fim a que se destina e atender no que couber às normas técnicas da legislação vigente.
§1º - O prédio destinado à educação infantil pública ou privada deverá estar adequado ao desenho arquitetônico universal conforme decreto 6.949/09 e ABTNNBR 9050: 2004;
§ 2º - O imóvel deverá apresentar condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria (SIL – sistema estadual de cadastro).
Artigo 15 – Os espaços internos deverão atender às diferentes funções da instituição de educação infantil e conter uma estrutura básica que contemple:
I – espaço para recepção;
II – salas para professores e para os serviços administrativo – pedagógico e de apoio;
III – salas para atividades das crianças com boa ventilação, iluminação e visão para o ambiente externo;
IV – refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências da nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;
V – instalações sanitárias completas, suficientes e próprias, para uso das crianças e para uso dos adultos;
VI – berçário se for o caso, provido de berços individuais, área livre para movimentação das crianças, locais para amamentação e para higienização, com balcão e pia, e espaço para o banho de sol das crianças, sendo que todos os espaços deverão assegurar uma área compatível com o número de crianças atendidas;
VIII – área coberta para atividades externas compatível com a capacidade de atendimento, por turno, da instituição.
Parágrafo único – A área coberta para as salas de atividades das crianças deverá ser de 1,50 metros quadrados, no mínimo, por criança atendida.
Artigo 16 – As áreas ao ar livre deverão possibilitar as atividades de expressão física, artística e de lazer, contemplando também áreas verdes prevendo-se um mínimo de 03 metros quadrados por criança para atividade a céu aberto;
Artigo 17 – As instituições de educação infantil deverão prever instalações e equipamentos adequados para o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais.

CAPÍTULO V
DA CRIAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 18 – Entende-se por criação o ato próprio pelo qual o mantenedor formaliza a intenção de criar e manter uma instituição de educação infantil e se compromete a sujeitar seu funcionamento às normas do respectivo sistema de ensino.
§ 1º - O ato de criação se efetiva, para as instituições de educação infantil mantidas pelo poder público, por decreto governamental ou equivalente e, para as mantidas pela iniciativa privada, por manifestação expressa do mantenedor em ato jurídico ou declaração própria;
§ 2º - O ato de criação a que se refere este

Poder Executivo

artigo não autoriza o funcionamento, que depende da aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 19 – Entende-se por autorização de funcionamento o ato pelo qual a Secretaria Municipal de Educação permite o funcionamento da instituição de educação infantil enquanto atendidas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único – As instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal ficam automaticamente autorizadas, a partir de sua criação, uma vez que serão obrigatoriamente construídas e organizadas administrativa e pedagogicamente de acordo com as diretrizes contidas nesta Deliberação.

Artigo 20 – O processo para autorização de funcionamento das instituições privadas de educação infantil será encaminhado à Secretaria de Educação pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes do prazo previsto para início das atividades e deverá conter:

I – requerimento dirigido ao (à) Secretário (a) Municipal de Educação, ao qual compete a autorização, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora, indicando a data prevista para início das atividades da instituição bem como a faixa etária a ser atendida;

II – registro do mantenedor, se da iniciativa privada, junto aos órgãos competentes: Cartório de Títulos e Documentos, Junta Comercial e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

III – documentação que possibilite verificar a capacidade de autofinanciamento e prova de idoneidade econômico-financeira da entidade mantenedora e de seus sócios, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, com validade na data de apresentação do processo;

IV – declaração de que os elementos que compõem a mantenedora não foram mantenedores de estabelecimentos já cassados;

V – cópia do contrato social da mantenedora;

VI – identificação da instituição de Educação Infantil e endereço;

VII – comprovação da propriedade do imóvel, de sua locação ou cessão, por prazo não inferior a 02 (dois) anos;

VIII – planta do prédio aprovada pela prefeitura ou planta assinada por engenheiro registrado no CREA que se responsabilizará pela veracidade dos dados;

IX – deverá também ser apresentado *croqui* dos espaços e das instalações contendo a denominação correta dos diferentes ambientes a serem utilizados, com as adequações, tendo em vista a finalidade a que se propõe;

X – descrição sumária das dependências e dos demais espaços destinados às atividades infantis, inclusive das áreas externas e do mobiliário, equipamentos, material didático-pedagógico e acervo bibliográfico existente na instituição de educação infantil;

XI – quadro descritivo dos recursos humanos, administrativos, docentes e de apoio explicitando nome, R.G., função desempenhada, habilitação e escolaridade;

XII – cópias autenticadas de documentos que comprovem a identidade, a habilitação e a escolaridade dos integrantes do quadro de recursos humanos da instituição;

XIII – previsão de matrículas com quadro demonstrativo da organização de grupos;

XIV – proposta pedagógica;

XV – plano de capacitação permanente dos recursos humanos;

XVI – regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação infantil;

XVII – termo de responsabilidade registrado em Cartório de Títulos e Documentos pelo mantenedor, referente às condições de segurança, higiene e definição do uso da instituição de educação infantil exclusivamente para os fins próprios;

XVIII – laudo da inspeção sanitária;

XIX – laudo do Corpo de Bombeiros;

XX – alvará expedido pelo órgão próprio da Prefeitura Municipal – Secretaria de Indústria e Comércio;

XXI – alvará expedido pela Secretaria do Meio ambiente (AR, AUR).

Artigo 21 – satisfeitas as exigências previstas no artigo anterior, será procedida à vistoria das dependências, instalações, equipamentos e materiais por Comissão de Supervisores, especialmente designada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Parágrafo único – Verificado e descrito nos documentos mencionados nos incisos de I a XXI do artigo anterior, a Comissão emitirá parecer sobre a autorização de funcionamento, que será dado a público pela Secretaria Municipal de Educação através de Portaria a ser publicada no órgão da Imprensa Oficial ou local, definido para este fim.

Artigo 22 – A Prefeitura Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deverá tomar providências no sentido de denegar ou cassar o alvará de funcionamento das instituições de educação infantil que pretendam instalar-se ou que já estejam em funcionamento, em sua jurisdição, desde que não cumpram o previsto nesta Deliberação;

Artigo 23 – Em caso de indeferimento da autorização solicitada, o mantenedor poderá recorrer aos órgãos superiores, ficando o Conselho Municipal de Educação como instância final;

Artigo 24 – O funcionamento de novas unidades do mesmo mantenedor, em locais diversos da sede autorizada, ou de mudança de endereço, dependerá de autorização específica, nos termos do artigo 19, exigindo-se vistoria prévia de que trata o artigo 20;

Artigo 25 – As instituições privadas que mantêm serviços de educação infantil não autorizados deverão solicitar autorização de funcionamento, nos termos da presente Deliberação, sob pena de virem a ser responsabilizadas civil e criminalmente.

Parágrafo único – Em caso de funcionamento sem a devida autorização, não requerida por má fé, ou em caso de comprovada infração cometida pela instituição que coloque em risco os direitos assegurados às crianças, a autoridade responsável pela concessão da necessária autorização, sob pena de responsabilidade, deverá comunicar o fato ao Ministério Público para as providências cabíveis;

Artigo 26 – As instituições de educação infantil devidamente autorizadas deverão fixar, em lugar visível ao público, cópia da Portaria de Autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação, para permitir aos usuários tomar conhecimento do órgão responsável pela sua supervisão e, por consequência, maior controle de qualidade dos serviços oferecidos.

CAPÍTULO VI
DA SUPERVISÃO

Artigo 27 – A supervisão, que compreende o acompanhamento do processo de autorização e a avaliação sistemática do funcionamento das instituições de educação infantil, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a quem cabe zelar pela observância das leis de ensino e das decisões do Conselho Municipal de Educação, atendido o disposto nesta Deliberação.

Artigo 28 – Compete à Secretaria Municipal de Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle das instituições de educação infantil na perspectiva do aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 29 – À supervisão compete acompanhar e avaliar:

I – o cumprimento da legislação educacional;

II – a execução da proposta pedagógica;

III – condições de matrícula e permanência das crianças na instituição de educação infantil;

IV – o processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados, considerando o previsto na proposta pedagógica da instituição de educação infantil e o disposto na legislação vigente;

V – a qualidade dos espaços físicos, instalações e equipamentos e a adequação às suas finalidades;

VI – a regularidade dos registros e arquivos;

VII – a oferta e execução de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde nas instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal;

VIII – a articulação da instituição infantil com a família e a comunidade.

Artigo 30 – À supervisão cabe também propor às autoridades competentes o cessar efeitos dos atos de autorização da instituição, quando forem comprovadas irregularidades que comprometam o seu funcionamento ou quando verificado o não cumprimento da proposta pedagógica.

CAPÍTULO VII
DA DILIGÊNCIA, DA SINDICÂNCIA E DA CASSAÇÃO

Artigo 31 – A Secretaria Municipal de Educação poderá determinar diligência em instituições de educação infantil com a finalidade de apurar e sanar eventuais irregularidades;

Artigo 32 – O (a) Secretário (a) Municipal de Educação poderá designar comissão de sindicância, sem prejuízo de outros

Poder Executivo

procedimentos, toda vez que houver representação fundamentada ou denúncia circunstanciada de irregularidade, com objetivo de apurar sua procedência, propondo o saneamento das irregularidades ou a cassação da autorização;
Artigo 33 – O ato de cassação caberá à autoridade responsável pela autorização;
Artigo 34 – A cassação de autorização de funcionamento de instituição privada de educação infantil dependerá de comprovação de irregularidades graves, por meio de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.
Parágrafo único – Os responsáveis pelas irregularidades devidamente comprovadas deverão por eles responder na forma da lei.
Artigo 35 – O processo administrativo de que trata o artigo anterior será realizado por comissão especialmente designada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação;
Artigo 36 – Contra o ato de cassação caberá, em qualquer hipótese, pedido de reconsideração à autoridade que o determinou;
Artigo 37 – Durante o andamento do processo da cassação, a Secretaria Municipal de Educação poderá sustar os pedidos relativos à mudança de endereço, transferência de mantenedor, autorização de novos serviços, suspensão temporária e encerramento de atividades do mantenedor até a conclusão final dos procedimentos;
Artigo 38 – A transferência de mantenedor nas instituições privadas de educação infantil deverá ser notificada à autoridade responsável pela autorização;
Artigo 39 – A suspensão temporária de funcionamento de instituições privadas de educação infantil, a pedido do mantenedor, dependerá de autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação e não poderá ocorrer no mesmo ano de sua solicitação.
§ 1º - A suspensão temporária poderá ser autorizada no máximo por 03 (três) anos;
§ 2º - O reinício das atividades dentro do prazo previsto neste artigo dar-se-á mediante comunicação à Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 40 – O pedido de encerramento de atividades, por parte do mantenedor de instituição privada de educação infantil, será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, com comprovação de que os pais ou seus representantes foram notificados do encerramento com 30 (trinta) dias de antecedência.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 41 – As instituições de educação infantil que já possuem a competente autorização de funcionamento deverão adequar-se às normas da presente Deliberação, no que couber;
Artigo 42 – No prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da presente Deliberação, a Secretaria Municipal de Educação poderá cassar a Portaria de funcionamento das instituições de educação infantil sob sua jurisdição que não tenham autorização de funcionamento ou não se regularizarem nos termos desta Deliberação;
Artigo 43 – Ficam revogadas as disposições sobre educação infantil constantes na Deliberação 01/01, alteradas na presente Deliberação;
Artigo 44 – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação CME/SEC nº 01/2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 2.076/2012

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face do acusado **JULIO CESAR FERREIRA BERTOLOTO,** tendo em vista o seu pedido de demissão, conforme Relatório Final acostado às fls. 61/65, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 31 de agosto de 2012.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de outubro de 2012.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 06/12

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de bomba de recalque, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.
ENVELOPES "I – HABILITAÇÃO" e "II – PROPOSTA COMERCIAL"

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 02 de outubro de 2012, às 9h00, foram abertos os envelopes, com documentos complementares de habilitação, apresentados pelas empresas: JOIFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRÔNICAS LTDA; A.M.S. CALDEIRARIA E SERRALHERIA IND. LTDA; E2E SERVICE LTDA E A.M. BAPTISTA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA .
Todas as licitantes encaminharam representantes para a sessão.
Feito o exame da documentação, JULGOU esta Comissão, por unanimidade, HABILITADAS as empresas: JOIFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRÔNICAS LTDA; A.M.S. CALDEIRARIA E SERRALHERIA IND. LTDA; e A.M. BAPTISTA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, e INABILITADA a empresa E2E SERVICE LTDA. Concedida a oportunidade aos representantes das empresas, todos abriram mão da interposição de recurso.
Em seguida, foram abertos os Envelopes "II – PROPOSTA COMERCIAL" das empresas habilitadas. Após a análise dos documentos, JULGOU esta Comissão, por unanimidade, CLASSIFICADA a empresa JOIFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRÔNICAS LTDA, e DESCLASSIFICADAS as empresas A.M.S. CALDEIRARIA E SERRALHERIA IND. LTDA e A.M. BAPTISTA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Concedida a oportunidade aos representantes das empresas, todos abriram mão da interposição de recurso.
A empresa JOIFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA foi declarada VENCEDORA do certame.
Sendo EPP, a licitante vencedora deverá, no prazo legal,**apresentar as provas de regularidade fiscal que faltaram na fase de habilitação.**

Atibaia, 02 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

TARSO DE OLIVEIRA COSTA
- Presidente da Comissão -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua Superintendente, torna público que não houve apresentação de recurso nem das contra razões pelas licitantes. Assim, ADJUDICO o objeto licitado a empresa: GLOBO MASTER LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, e HOMOLOGO **o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.**

Atibaia, 03 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -

Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/12
AQUISIÇÃO DE GEOFONE ELETRÔNICO DE TRANSMISSÃO DIGITAL.
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 01 de outubro de 2012, participaram deste pregão presencial as empresas: *CASSIO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE HIDROMETROS LTDA – EPP* ***e*** *NDEQUIP EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,* ***estando presentes na sessão os representantes legais, para aquisição de Geofone Eletrônico de Transmissão Digital, conforme especificado no Anexo I do edital.***
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação e foram CLASSIFICADAS, sendo que a empresa *CASSIO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE HIDROMETROS LTDA – EPP,* ***sagrou-se vencedora do certame e foi*** *HABILITADA,* ***por ter atendido ao Edital na íntegra.***
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira *ADJUDICOU* ***o objeto à empresa vencedora.***
Tendo em vista a conduta adotada pelo *PREGOEIRO,* ***conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE*** *HOMOLOGOU* ***o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.***

Atibaia, 01 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
DANILO MISTRINEL
- Pregoeiro -

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 34/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de radiocomunicação
Ata de Registro de Preços n.º 52/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/2012).
Empresa: R1 SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA

Item: 01
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: estação fixa em VHF/FM
Marca: Motorola
Preço unitário: R$ 1.160,80
Preço total: R$ 11.608,00

Item: 02
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 48
Descrição do objeto: estação móvel em VHF/FM
Marca: Motorola
Preço unitário: R$ 850,00
Preço total: R$ 40.800,00

Item: 03
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 07
Descrição do objeto: rádio portátil em VHF/FM
Marca: Quantum
Preço unitário: R$ 456,00
Preço total: R$ 3.192,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 01/2012
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cloro Liquefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 07/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/2013)
Empresa: **GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**
Item : 01
Unid. : KG
Quantidade estimada anual: 50.000
Descrição do objeto: Cloro Liqüefeito, com pureza de 99,5% de Cl2 em cilindros especiais de 50kg
e 900kg (conforme Anexo I do Edital).
Marca : Pan Americana
Preço unitário : R$ 8,80
Preço total : R$ 440.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 47/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Sulfato de alumínio ferroso granulado.

Ata de Registro de Preços n.º 08/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/2013)
Empresa: **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Item : 01
Unid. : KG
Quantidade estimada anual: 318.000
Descrição do objeto: Sulfato de alumínio ferroso granulado, usado na água de abastecimento para o
consumo humano (conforme Anexo I do Edital).
Marca : Suall
Preço unitário : R$ 0,40
Preço total : R$ 127.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 12/2012
Objeto: Café da Manhã nas Áreas Externas

Ata de Registro de Preços n.º 13/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/2013)
Empresa: **Armazém 972 – Importadora e Exportadora LTDA - EPP**

Lote: 01
Item: 06
Unid: Pacote
Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto:. Pão de forma. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, sal, gordura vegetal, conservantes. Contém Glúten. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, resistentes, fechados e com capacidade para até 500gramas. Validade mínima de 7 (sete) dias.
Marca: Panco
Preço unitário: R$ 3,61
Preço total: R$ 4.693,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2012
Objeto: Anel e Tampão de Concreto Armado

Ata de Registro de Preços n.º 14/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2013)
Empresa: **Moisés Bech - ME**

Item: 01
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 120
Descrição do objeto:. Anel (aduela) de concreto armado, para poço de visita (PV), diâmetro interno: 1000mm, diâmetro externo: 1180 a 1200mm, altura: 400mm, espessura: 90 a 100mm, padrão SABESP.
Marca: Moisés Bech - ME
Preço unitário: R$ 160,00
Preço total: R$ 19.200,00

Item: 02
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Tampão de concreto armado, diâmetro: 1100mm, espessura: 150mm, com furo no centro e diâmetro: 575mm. Aplicação: poço de visita com aduela de concreto com diâmetro externo 1200mm, padrão SABESP.
Marca: Moisés Bech - ME
Preço unitário: R$ 165,00
Preço total: R$ 8.250,00

Atibaia, 01 de Outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

Poder Executivo

Ciente:
____/____/_____

JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2012
Objeto: Combustíveis.

Ata de Registro de Preços n.º 26/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/09/2013)
Empresa: Posto e Distribuidora Jóia de Atibaia Ltda.

Item: 01
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 30.000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
Marca: SHELL
Preço unitário: R$ 1,967
Preço total: R$ 59.010,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2012
Objeto: Combustíveis.

Ata de Registro de Preços n.º 27/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/09/2013)
Empresa: Auto Posto Atibrás Ltda.

Item: 02
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 40.000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.
Marca: SHELL
Preço unitário: R$ 2,694
Preço total: R$ 107.760,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2012
Objeto: Combustíveis.

Ata de Registro de Preços n.º 28/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/09/2013)

Empresa: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.

Item: 03
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 80.000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
Marca: ALE Combustíveis S/A.
Preço unitário: R$ 2,094
Preço total: R$ 167.520,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos.

Ata de Registro de Preços n.º 29/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Tubos e Conexões Suns do Brasil Ltda ME

Lote: 08
Item: 14
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.01.000002 – Luva de correr de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 60mm (2 ½"). Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676. (LCJE).
Marca: Angolini
Preço unitário: R$ 78,00
Preço total: R$ 780,00

Lote: 08
Item: 15
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.01.000003 – Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 75mm. Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 75,00
Preço total: R$ 750,00

Lote: 08
Item: 16
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.01.000004 – Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 100mm. Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).

Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 90,00
Preço total: R$ 450,00

Lote: 08
Item: 17
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.01.000006 – Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 150mm, conforme NBR 7675/88, BOLSAS CONFORME NBR 7674/88, COM ANÉIS CONFORME NBR 7676/88 (LCJE).
Marca: Cast Iron
Preço unitário: R$ 150,00
Preço total: R$ 900,00

Lote: 08
Item: 18
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.01.000007 – Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 200mm. Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 204,00
Preço total: R$ 1.020,00

Lote: 08
Item: 19
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.01.000008 – Luva de correr em ferro fundido dúctil, com bolsas e junta elástica DN 250 mm. Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, acompanhada com anéis conforme NBR 7676.
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 220,00
Preço total: R$ 2.200,00

Lote: 22
Item: 71
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 15.01.000009 – Válvula de gaveta, corpo chato em ferro fundido dúctil, com cunha revestida de borracha, bolsa / bolsa com junta elástica DN 50 mm, com cabeçote, conforme NBR 14968 E bolsa conforme NBR 5647, para tubos de PVC DN 50 mm, acompanhado com anéis. Referência Euro 24.
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 235,00
Preço total: R$ 11.750,00

Lote: 22
Item: 72
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 15.01.000010 – Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha, classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme Norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsas para tubos de PVC DN 85 mm, conforme NBR 5647, acompanhado de anéis.
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 313,50
Preço total: R$ 3.135,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 30/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa:. Poly Easy Comercial Ltda.

Lote: 07
Item: 13
Unid: Rolos
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.06.000007 – Tubo de polietileno de alta

Poder Executivo

densidade (PEAD)cor azul, DN 20mm, conforme NTS 048 com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT) emitido pela SABESP. Rolo com 100 m.
Marca: Poly Easy
Preço unitário: R$ 119,33
Preço total: R$ 17.899,50

Lote: 18
Item: 63
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 13.05.000006 – Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 60 mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175 e apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT), emitido pela SABESP com validade.
Marca: Poly Easy
Preço unitário: R$ 24,00
Preço total: R$ 48.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 31/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Ltda - EPP

Lote: 10
Item: 27
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000012 – Luva, PVC Soldável, marrom, Bitola 25 mm. Conforme NBR 5648.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,24
Preço total: R$ 48,00

Lote: 10
Item: 28
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000021 – Luva, PVC, com rosca, bitola ¾". Conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,53
Preço total: R$ 795,00

Lote: 10
Item: 29
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000022 – Luva, PVC, com rosca, bitola 1". Conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 1,42
Preço total: R$ 28,40

Lote: 10
Item: 30
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000029 – Luva de correr, ocre, DN 100mm em PVC rígido com junta elástica, para rede coletora de esgoto e anel. Conforme NBR 9051.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,77
Preço total: R$ 188,50

Lote: 10
Item: 31
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 03.05.000002 – Redução de PVC PBA rígido com ponta e bolsa junta elástica DEN 85 X 60mm, conforme NBR 5647, para tubo de PVC PBA injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada de anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 9,98
Preço total: R$ 149,70

Lote: 10
Item: 32
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 03.05.000019 – Bucha de redução de PVC branco, roscável, bitola 1" x ¾ ", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 1,04
Preço total: R$ 10,40

Lote: 11
Item: 33
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.05.000001 – Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC, conforme NBR 5647, diâmetros : nominal 50 mm, externo 60 mm (ferro x PVC). Comprimento : 210 mm, injetada classe 20, conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,92
Preço total: R$ 78,40

Lote: 11
Item: 34
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.05.000002 – Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC, conforme NBR 5647, diâmetros : ponta DN 56 mm, de 70 mm, bolsa : DN 50mm, de 60mm e comprimento 170 mm (Ferro x PVC), INJETADA CLASSE 20, Conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,68
Preço total: R$ 73,60

Lote: 11
Item: 35
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.05.000003 – Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC, conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85 mm (Ferro x PVC), injetada classe 20, conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 6,91
Preço total: R$ 138,20

Lote: 11
Item: 36
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.05.000006 – Adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 25mm x ¾", conforme NBR 5648.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,22
Preço total: R$ 132,00

Lote: 11
Item: 37
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.05.000225 – Adaptador (BB) em PVC rígido para rede coletora de esgoto, junta elástica NBR 10570: com bolsa para manilha interna (DN) 223mm e revestida com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (DN) 150mm, com anel de vedação.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 12,45
Preço total: R$ 747,00

Lote: 11
Item: 38
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.05.000226 – Adaptador (BP) em PVC rígido para rede coletora de esgoto, junta elástica NBR 10570 : com ponta para manilha externa (DE) 160mm e revestida com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (DN) 150mm, com anel de vedação.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 11,96
Preço total: R$ 358,80

Lote: 11
Item: 39
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.05.000229 – Adaptador (PBL) em PVC Rígido para rede coletora de esgoto, junta elástica NBR 10570 : com bolsa para manilha interna 9 (DN) 150 mm e revestida com material aderente ao cimento x ponta PVC ocre (DN) 100 mm.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,05
Preço total: R$ 202,00

Lote: 13
Item: 42
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 06.05.000001 – TEE PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe

Poder Executivo

20, conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhado com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 10,11
Preço total: R$ 505,50

Lote: 13
Item: 43
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000001 – Curva de PVC rígido PBA com 22 graus e trinta minutos, ponta-bolsa e junta elástica para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60 mm (2"), conforme NBR 5647, injetada classe 15, conforme NBR 10351, acompanhada de anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,04
Preço total: R$ 25,20

Lote: 13
Item: 44
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000002 – Curva de PVC rígido PBA 45 graus, DN 50/60 mm com ponta bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC diâmetro externo nominal 60 (2'), injetada classe 15, conforme NBR 10351, acompanhada com anel.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,04
Preço total: R$ 126,00

Lote: 13
Item: 45
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000003 – Curva de PVC rígido PBA, DN 50/60 mm, 90°, com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetada classe 15, conforme NBR 10351, acompanhada com anel.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,92
Preço total: R$ 177,60

Lote: 13
Item: 46
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000006 – Curva de PVC rígido PBA 45°graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC diâmetro externo nominal 85 mm (3"), injetada classe 15, conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 13,51
Preço total: R$ 270,20

Lote: 13
Item: 47
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000007 – Curva de PVC Rígido PBA 90° com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nomial 85 mm (3"), injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 14,40
Preço total: R$ 288,00

Lote: 13
Item: 48
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000009 – Curva de PVC PBA rígido com 45° graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 110 mm (4"), conforme NBR 10351, classe 20 com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 25,14
Preço total: R$ 125,70

Lote: 13
Item: 49
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000010 – Curva de PVC rígido PBA 90° graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, paraa tubos de PVC diâmetro externo nominal 110 mm(4"), conforme NBR 10351, injetado classe 20 com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 33,36
Preço total: R$ 166,80

Lote: 13
Item: 50
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000020 – Curva curta de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 100 mm x 45°, sendo a curva conforme NBR 10570 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 6,86
Preço total: R$ 1.715,00

Lote: 15
Item: 58
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 5000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 36.01.000003 – Fita veda rosca 18 mm x 25 metros, de politetrafluoretileno, conforme NBR 13124.
Marca: Tecnofita
Preço unitário: R$ 2,06
Preço total: R$ 10.300,00

Lote: 20
Item: 68
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 13.05.0000010 – Selim de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 150 mm x 100 mm, sendo o selim conforme NBR 10570 e o anel de borracha, conforme NBR 9051.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 7,72
Preço total: R$ 3.088,00

Lote: 20
Item: 69
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 13.06.000002 – Selim em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570, DN 200 X 100 mm, com guia de 30 mm revestido com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (DN) 100 mm, com anel de vedação.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 11,81
Preço total: R$ 2.362,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 32/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Polierg Indústria e Comércio Ltda

Lote: 19
Item: 65
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 13.05.000007 – Colar tomada (T de serviço integrado), DN 63 X 20 mm, confeccionado em polipropileno copolímero, porcas embutidas no corpo da peça, anéis de vedação em borracha nitrílica, cortador e trava em latão com quatro parafusos de aço galvanizado, resistência ao impacto superior a 100 Joule (5Kg a 2 M), grande resistência a torção, pressão de trabalho : 16 KG/CM2, ideal para ser usado em linha em carga com tubo de PEAD e saída de 20 mm para PEAD, de acordo com as normas ISSO 14236.2, din 8076 e NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 25,82
Preço total: R$ 7.746,00

Lote: 19
Item: 66
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 13.05.000013 – Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 85 mm com saída para ramais prediais de PEAD 20 mm, conforme NTS 175 e apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT), emitido pela SABESP com validade.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 27,15
Preço total: R$ 1.629,00

Lote: 19
Item: 67
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 13.05.000014

Poder Executivo

– Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 110 mm com saída para ramais prediais de PEAD 20 mm, conforme NTS 175 e apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT), emitido pela SABESP com validade.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 40,50
Preço total: R$ 2.025,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 33/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Brazil Saneamento Básico Ltda

Lote: 03
Item: 03
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000006 – Tubo de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de água. Conforme NBR 10351, barra com 6 metros acompanhado com anel.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 290,00
Preço total: R$ 4.350,00

Lote: 03
Item: 04
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000007 – Tubo PVC soldável, marrom, Bitola DN 25mm. Confome NBR 5648, barra com 6 metros.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 10,10
Preço total: R$ 303,00

Lote: 03
Item: 05
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000010 – Tubo PVC soldável, cor marrom, com ponta e bolsa Bitola DN 50mm, PN 750. Conforme NBR 5648 – PECP 19, barra com 6 metros de comprimento.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 30,00
Preço total: R$ 300,00

Lote: 03
Item: 06
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000013 – Tubo de PVC branco, roscável, bitola ¾". Conforme Norma PECP-34, barra com 6 metros.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 10,30
Preço total: R$ 154,50

Lote: 03
Item: 07
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000014 – Tubo de PVC branco, roscável, bitola 1". Conforme Norma PECP-34, barra com 6 metros.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 16,50
Preço total: R$ 82,50

Lote: 03
Item: 08
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000018 – Tubo de PVC Rígido de seção circular para esgoto predial e ventilação. Conforme NBR 5688, na cor branca, diâmetro externo nominal 110mm (4") com ponta bolsa e junta elástica, barra com 6 metros.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 26,45
Preço total: R$ 5.290,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 34/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda

Lote: 12
Item: 40
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.06.000001 – Adaptador simples em polipropileno (PP), cor preta, bitola de 20 mm x ¾", com garras em poliacetal (POM), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 20 mm e rosca macho ¾" . Conforme NTS 179, com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT) emitido pela SABESP.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 1,22
Preço total: R$ 3.660,00

Lote: 12
Item: 41
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.06.000002 – Adaptador simples em polipropileno (PP), cor preta, bitola de 32 mm x 1", com garras em poliacetal (POM), anel de vedação em borracha nítrica(NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 32 mm e rosca macho 1", conforme NTS 179, com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT) emitido pela SABESP.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 2,80
Preço total: R$ 140,00

Lote: 17
Item: 60
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 2000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 10.06.000002 – União em polipropileno (PP), cor preta, bitola de 20 mm, com garras em poliaceta (POM), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 20 mm, conforme NTS 179, com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT) emitido pela SABESP.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 3.200,00

Lote: 17
Item: 61
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 10.06.000003 – União em polipropileno (PP), cor preta, bitola de 32mm, com garras em poliacetal (POM), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 32 mm, conforme NTS 179, com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT), emitido pela SABESP.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 3,37
Preço total: R$ 134,80

Lote: 17
Item: 62
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 10.06.000006 – União de compressão, em polipropileno (PP), de 63 mm, PN 16.
Marca: Polyeasy
Preço unitário: R$ 31,00
Preço total: R$ 930,00

Lote: 21
Item: 70
Unid: KIT
Quantidade estimada anual: Cód. SAAE 14.05.000001 – Kit cavalete de PVC, com derivação para torneira, DN ¾" para ramais prediais, conforme NBR 10.925. Composição : 02 tubos aletado rosca branco ¾" com reforço metálico, 04 cotovelos PVC rosca branco ¾" x 90° com reforço metálico, conforme NBR 5647, 01 registro esfera com borboleta, em PVC rígido, cor marom, bitola ¾", rosca conforme NBR 11306, 01 TE PVC rosca branco ¾" com reforço metálico, conforme NBR 5647, 01 CAP PVC rosca branco ¾" conforme NBR 5647, 03 tubos PVC rígido ¾" x 0,075 m, 01 plug PVC rosca branco ¾', conforme NBR 5647 e 01 rolo de fita veda rosca 18 mm x 10 metros.
Descrição do objeto:.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 23,37
Preço total: R$ 46.740,00

Lote: 25
Item: 78
Unid: 3000
Quantidade estimada anual: Peças
Descrição do objeto:. Cód. SAAE

Poder Executivo

15.05.000007 – Registro rápido passeio, para ligação ramal predial em PVC rígido, cor azul, bitola 20 mm, com garras em poliacetal (POM), esfera e haste em poliacetal(POM), batentes laterais da esfera em poliuterano (PU), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), acionamento: cabeça quadrada, pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 20 mm, conforme norma técnica ABNT NBR 11306
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 3,46
Preço total: R$ 10.380,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 35/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Tigre S/A – Tubos e Conexões.

Lote: 02
Item: 02
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 1500
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000002 – Tubo de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de água. Conforme NBR 5647, DN 50mm de 60 mm (2"), injetada classe 15, conforme NBR 10351. B=Barra com 6 metros acompanhado com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 27,86
Preço total: R$ 41.790,00

Lote: 04
Item: 09
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000020 – Tubo de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 100mm CR 2500 PA, sendo o tubo conforme NBR 7362-2 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 40,49
Preço total: R$ 24.294,00

Lote: 05
Item: 10
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000021 – Tubo de PVC rígido com junta elástica para rede coletora de esgoto DN 150mm CR 2500 PA, sendo o tubo conforme NBR 7362-2 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 84,98
Preço total: R$ 16.996,00

Lote: 06
Item: 11
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000022 – Tubo PVC Rígido ocre para rede de esgoto DN 250mm NBR 7362-1/99 PBJE. Conforme NBR 7362-2/99 com anel de borracha.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 224,41
Preço total: R$ 4.488,20

Lote: 06
Item: 12
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000024 – Tubo de PVC rígido DN 200mm, liso, cor ocre, com juna elástica para rede coletora de esgoto. Conforme NBR 7362. Anel conforme NBR 9051.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 133,01
Preço total: R$ 2.660,20

Lote: 24
Item: 76
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 15.05.000004 – Registro de esfera ¼ de volta, bitola 1 ½" rosca, PVC rígido, cor marrom com borboleta laranja, conforme NBR 11306.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 300,00

Lote: 24
Item: 77
Unid: Tubos
Quantidade estimada anual: 3000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 15.05.000006 – Registro de esfera com borboleta em PVC rígido, cor marrom, bitola ¾", rosca, conforme NBR 11306.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 2,49
Preço total: R$ 7.470,00

Lote: 27
Item: 80
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.05.000005 – Tubo de PVC rígido, junta elástica (JE), com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e rede de água conforme NBR 5647, DN 100 mm de 110 mm (4"), classe 15. Barra com 6 metros com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 96,18
Preço total: R$ 48.090,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 36/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda - EPP

Lote: 01
Item: 01
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 01.02.000001 – Tubos de ferro galvanizado ¾". Barra com 6 metros com rosca, NBR 5580.
Marca: Tuper
Preço unitário: R$ 64,80
Preço total: R$ 648,00

Lote: 09
Item: 20
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1200
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000002 – Luva de correr PVC Rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20. Conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 5,74
Preço total: R$ 6.888,00

Lote: 09
Item: 21
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000004 – Luva de correr PVC Rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC Rígido PBA Classe 20. Conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85 mm (3"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 11,48
Preço total: R$ 1.148,00

Lote: 09
Item: 22
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000005 – Luva de correr de PVC Rígido PBA com bolsas junta elástica. Conforme NBR 5647, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 110 mm (4"), injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada de anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 17,92
Preço total: R$ 896,00

Lote: 09
Item: 23
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000006 – Luva de correr de PVC Rígido PBA com bolsas junta elástica. Conforme NBR 5647, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 160 mm (6"), injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Unitubos
Preço unitário: R$ 51,10
Preço total: R$ 1.277,50

Poder Executivo

Lote: 09
Item: 24
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000009 – Luva de correr em PVC rígido DN 150 mm com junta elástica, para rede coletora de esgoto e com anéis . Conforme NBR 9051.
Marca: Unitubos
Preço unitário: R$ 10,74
Preço total: R$ 268,50

Lote: 09
Item: 25
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 05.05.000001 – CAP de extremidade em PVC rígido PBA, DN 50/DE 60 mm, com junta elástica, conforme NBR 5647, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 60 mm, injetada classe 20 mm, conforme NBR 10351, acompanhada com anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 3,24
Preço total: R$ 194,40

Lote: 09
Item: 26
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 05.05.000003 – CAP de extremidade em PVC rígido PBA, DN 100/110 mm, com junta elástica, conforme NBR 5647, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 110 mm, injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhado com anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 12,76
Preço total: R$ 127,60

Lote: 14
Item: 51
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 05.05.000008 – CAP, PVC, com rosca, bitola ¾", conforme NBR 5647.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 1,82
Preço total: R$ 273,00

Lote: 14
Item: 52
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 2200
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 05.05.000014 – Plug, PVC, com rosca, bitola ¾", conforme NBR 5647.
Marca: Corrplastik
Preço unitário: R$ 0,22
Preço total: R$ 484,00

Lote: 14
Item: 53
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 06.05.000015 – TEE, PVC, com rosca, bitola ¾", conforme NBR 5647, com anel de reforço de alumínio.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 1,01
Preço total: R$ 404,00

Lote: 14
Item: 54
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 09.05.000005 – Cotovelo, PVC, soldável marrom, Bitola 25mm x 90, conforme NBR 5648.
Marca: Corrplastik
Preço unitário: R$ 0,18
Preço total: R$ 27,00

Lote: 14
Item: 55
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1500
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 09.05.000014 – Cotovelo, PVC, com rosca, bitola ¾" x 90°, conforme NBR 5647, com anel de reforço de alumínio.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 2,68
Preço total: R$ 4.020,00

Lote: 14
Item: 56
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 12.05.000002 – Niple, PVC, com rosca, bitola ¾", conforme NBR 5647.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 12,00

Lote: 14
Item: 57
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 12.05.000003 – Niple, PVC, com rosca, bitola 1", conforme NBR 5647.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 12,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 37/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: ICSER – Indústria e Comércio Ltda - EPP

Lote: 29
Item: 83
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 120
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.03.000001 – Luva monopartida DN 50 mm, com aplicação de 63 a 70 mm, confeccionado em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço.
Marca: Huwa/Romacon
Preço unitário: R$ 204,25
Preço total: R$ 24.510,00

Lote: 29
Item: 85
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.03.000003 – Luva monopartida DN 100 mm, com aplicação de 113 a 123 mm, confeccionado em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço.
Marca: Huwa/Romacon
Preço unitário: R$ 231,00
Preço total: R$ 4.620,00

Lote: 29
Item: 86
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.03.000005 – Luva monopartida DN 150 mm, com aplicação de 168 a 180 mm, confeccionado em aço inox 3004, para uso em tubulações de aço com porcas fixas nas luvas.
Marca: Huwa/Romacon
Preço unitário: R$ 259,00
Preço total: R$ 5.180,00

Lote: 29
Item: 87
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.03.000006 – Luva monopartida DN 200 mm, com aplicação de 215 a 226 mm, confeccionando em aço inox 304, para uso em tubulações de aço.
Marca: Huwa/Romacon
Preço unitário: R$ 342,00
Preço total: R$ 3.420,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 32/2012
Objeto: Materiais de Construção

Ata de Registro de Preços n.º 38/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2013)
Empresa: Hamover Comércio de Material para Construção Ltda. - ME

Item: 01
Unid: M³
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto:. Areia média lavada (Jacareí). Cód. SAAE: 28.01.000001
Marca: Mineração Porto Brasil
Preço unitário: R$ 82,00
Preço total: R$ 16.400,00

Item: 02
Unid: M³
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Pedra Britada n° 01. Cód. SAAE: 28.01.000005
Marca: Pedrix

Poder Executivo

Preço unitário: R$ 63,50
Preço total: R$ 3.175,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 32/2012
Objeto: Materiais de Construção

Ata de Registro de Preços n.º 39/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2013)
Empresa: Liga Comércio de Material para Construção Ltda. - EPP

Item: 03
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 20.000
Descrição do objeto:. Tijolo comum. Cód. SAAE: 28.03.000004
Marca: Guarani
Preço unitário: R$ 0,30
Preço total: R$ 6.000,00

Item: 04
Unid: Saco
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto:. Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filer carbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578.
Cód. SAAE: 28.08.000001
Marca: Nassau
Preço unitário: R$ 23,50
Preço total: R$ 16.450,00

Atibaia, 03 de Outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

Ciente:
____/____/_____

JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 09/2012

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DVS8031	000000832/12	INDEFERIDO
BNV0418	000000854/12	DEFERIDO
FDJ6233	000000857/12	INDEFERIDO
EKD9762	000000859/12	DEFERIDO
EPR1926	000000869/12	DEFERIDO
EPR1926	000000870/12	DEFERIDO
EGH2733	000000886/12	INDEFERIDO
EPR1926	000000919/12	DEFERIDO
DGM0936	000000920/12	INDEFERIDO
CTH2325	000000922/12	INDEFERIDO
CTH2325	000000923/12	INDEFERIDO
DSO4213	000000971/12	DEFERIDO
DJJ9577	000000988/12	INDEFERIDO
HLP5657	000000991/12	INDEFERIDO
CVC4193	000000999/12	INDEFERIDO
DQP9825	000001002/12	INDEFERIDO
EFB4359	000001007/12	DEFERIDO
ESQ9031	000001010/12	INDEFERIDO
CZQ2508	000001011/12	INDEFERIDO
EKR7244	000001014/12	INDEFERIDO
EKR7244	000001015/12	DEFERIDO
DQB5327	000001016/12	INDEFERIDO
BNI6018	000001025/12	DEFERIDO
ENV8787	000001026/12	DEFERIDO
EPR5998	000001037/12	INDEFERIDO
HLP5657	000001040/12	INDEFERIDO
CTH2325	000001042/12	INDEFERIDO
DHL1025	000001048/12	DEFERIDO
EGB9268	000001054/12	INDEFERIDO
COP6366	000001062/12	INDEFERIDO
DIF2812	000001083/12	DEFERIDO
EYU7589	000001085/12	INDEFERIDO
DNZ8787	000001095/12	DEFERIDO
EMC1015	000001102/12	DEFERIDO
CTH2325	000001103/12	INDEFERIDO
COI8216	000001104/12	INDEFERIDO
ERF3894	000001112/12	DEFERIDO
ERV3606	000001136/11	INDEFERIDO
AYJ1500	000001486/11	INDEFERIDO
BRA9104	000001872/11	INDEFERIDO
ENK2345	000001875/11	INDEFERIDO
EKR7215	000001891/11	INDEFERIDO
DTK3144	000001911/11	INDEFERIDO
DKD9100	000001943/11	INDEFERIDO
DGG9165	000002006/11	INDEFERIDO
EMZ4206	000002055/11	INDEFERIDO
CRL3717	000002087/11	INDEFERIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) IMPERIAL – CENTRO DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS LTDA ME sob Inscrição Municipal nº 34.209, foi **DEFERIDO** o pedido de reativação das atividades a partir de 11/07/2011, sendo efetuado o lançamento retroativo de 2011 e lançamento de 2012, com vencimentos à partir de 30/06/2012;

2-) BASTO & SOUZA BAR LTDA ME sob Inscrição Municipal nº 36.295, que efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2011 com vencimentos à partir de 20/05/2012;

3-) PLANIMALIS – PLANO DE SAÚDE ANIMAL LTDA sob Inscrição Municipal nº 37.637, que efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2011 com vencimentos à partir de 20/04/2012;

4-) FABIANA CAMILO sob Inscrição Municipal nº 36.559, que efetuamos os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2012 e Permissão de Uso de 2012 com vencimentos à partir de 29/02/2012;

5-)RSCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME sob Inscrição Municipal nº 33.702, que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2009 à 2011 e lançamento/2012 com vencimentos à partir de 20/07/2012;

6- EMBALA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, sob Inscrição Municipal nº 37.375, que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2011 e lançamento/2012 com vencimentos à partir de 30/08/2012.

Todos os carnês poderão ser retirados na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição dos valores na Divida Ativa do Município.
Quaisquer outros esclarecimentos telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

EDITAL DE COMUNICADO

A/C: FÁTIMA APARECIDA FREITAS
Referente ao Processo : 26.778/12

Após não lograr êxito no envio de comunicado por correspondência, venho pelo presente instrumento convocar V.Sa. a comparecer nesta Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação, para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de queimada em resíduos sólidos eventualmente provenientes da obra existente na rua Chuva de Ouro, nº 310, Nova Atibaia / Nova Cerejeiras.
A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente está localizada na Av. Santana, 133, Estância Lynce. Para melhor atendimento sugerimos o prévio agendamento através do telefone 4414-5400 ou 4414-5425.
Informo que o não atendimento deste comunicado acarretará no prosseguimento do processo, podendo chegar a aplicação de sanções previstas pela lei.
Atenciosamente.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização
de Meio Ambiente

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 27 SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
29.362/12	Silvio Luiz do Prado	Alexandra Giraldi Scotti
27.787/12	Odeto de Souza	Alfredo Arruda Cesco
25.812/12	Alfredo Antonio Del Nero	Alfredo Arruda Cesco
37.545/10	Luiz Antonio Cavassa	Claudio Vieira Lima
40.036/11	DallAnese Porto Empreendimentos e Part. Ltda.	Daniela Cistolo de Brito
27.653/12	Moises Rodrigues da Silva Junior	David Machado
27.820/12	Renato Carvalho Mormille e outros	Débora Maria Alfonsi Balastreire
27.265/12	Alexandre Monteiro dos Santos	José Carlos Minozzo
04.242/85	Scheuermann e Heilig do Brasil	José Mauricio Bruzzi Bezerra Paraguay
31.780/12	Fábio Tadeu Luro Braga Luz	Juliana Engler Rocha de Oliveira
01.047/11	Alexandre José Pisaneschi e Adolfo de Franceschi	Luiz Eduardo Amaral
48.696/11	Linea Empreendimentos Imobiliários Ltda	Luiz Sergio Abu Kessm
26.601/12	Fernanda Grecco Avanço	Márcia Mitie Isikawa Trícoli
29.077/12	Euripedes Nunes Rodrigues	Maria Emília S. M. Finardi
24.155/12	MRJ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Mauro Riccioppo Magacho
27.616/12	Angela Maria Lervolino	Neidemar Rodrigues do Santos
49.027/11	Raquel Marques de Matos Eufrásio	Neidemar Rodrigues dos Santos
26.850/12	Mauricio Ferreira	Nelson Eduardo Giusti
27.368/12	Ian Statham Hobson e outra	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
28.497/12	Elitânia dos Santos Ramos	Renato Sprengel Junior
01.667/10	Selma Fernanda Tavares	Rita Susana Altenburg
15.861/96	Mauricio Escudeiro Cara	Saulo Onofre
12.449/02	Ivo Siqueira de Andrade	Sérgio A. Borin Del Valle

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunique-se www.atibaia.sp.gov.br/suma

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2012

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal ¨C Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços ¨C ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2012, foram encaminhados com 1º vencimento em **30/09/2012.**

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço			
00000000000000000738	GRECCO & GRECCO LTDA ME	RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA, 138	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA SP	12944-100
00000000000000004091	JULIA MISTSUKO KUMABE MAEDA E CIA LTDA ME	GUITA SAHM, RUA, 209 ANTIGA RUA ITAPETINGA	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA SP	12951-240
00000000000000007895	SUELI FERREIRA ATIBAIA-ME	AVN SAO JOAO, 444	CENTRO	ATIBAIA SP	12940-260
00000000000000008331	CLEIDE MARISA LONGOBARDI ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 13400	MARACANA	ATIBAIA SP	12940-000
00000000000000010744	ELETRO TECNICA IRMAOS MARIO LTDA ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 100	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA SP	12951-270
00000000000000012770	GIAMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RUA JOAO PIRES, 470	CENTRO	ATIBAIA SP	12940-500
00000000000000013210	VALDEMIR SOARES DA SILVA ME	EST 4, 34	CHACARA SAO PEDRO	ATIBAIA SP	12952-263
00000000000000013315	JC COMERCIO DE FLORES LTDA ME	RUA EMIDIO FAZZIO, 213	ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12942-420
00000000000000015578	JUSCELINO APARECIDO DE LIMA LANCHONETE ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 771	ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12942-540
00000000000000018942	ANEZIO DOS REIS ATIBAIA ME	AVN MITSUKI KUROSAWA, 215	JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA SP	12951-730
00000000000000019025	GUAYMARY FACTORING LTDA EPP	YUNES DEMETRIO SABBAG, RUA, 170 MESANINO SL 03	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12943-260
00000000000000019772	WILLIAN APARECIDO MOLISANI	AVENIDA SAO JOAO, 132	CENTRO.	ATIBAIA SP	12940-260
00000000000000020437	SILVIA REGINA PINHEIRO PINTO	CHRISANTO HENRIQUE DUARTE FILHO, AVN, 21	MORUMBI	ATIBAIA SP	12945-330
00000000000000021166	UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA	RUA CASTRO FAFE, 39	CENTRO	ATIBAIA SP	12940-440
00000000000000021305	FEIRAO DAS LAREIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2637	VILA HELENA	ATIBAIA SP	12947-000
00000000000000022450	JOAO SAMUEL RODRIGUES ME	2, EST, 800	CHACARA PARQUE SAO PEDRO	ATIBAIA SP	12952-261
00000000000000022590	JOSE EREMILTON DE JESUS RODRIGUES	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 150	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA SP	12954-086
00000000000000024370	E.A. SPINELLA VAZ ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 2030	RESSACA	ATIBAIA SP	12944-000
00000000000000025112	PARENTE EMPREENDIMENTOS LTDA	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 1988	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA SP	12942-653
00000000000000025360	MCM - MIQUELIN GRANJEIA E FERREIRA LTDA ME	AVN DR JOVIANO ALVIM, 112	ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12942-001
00000000000000026782	JOSE DONIZETE VENITA RAMOS	SEBASTIAO CESAR, RUA, 93	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA SP	12944-620
00000000000000027154	CEENA CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA ME	RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 185	CENTRO	ATIBAIA SP	12940-410
00000000000000027747	CMB CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	RUA DAS DRACENAS, 535	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA SP	12949-016
00000000000000028014	RITA CACILDA DO PRADO GAS ME	RUA JOSE PIRES, 270	CENTRO	ATIBAIA SP	12940-651
00000000000000028139	CLARICE LOPES DE ARAUJO TEIXEIRA VESTUARIO - ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2085	PORTAO	ATIBAIA SP	12948-110
00000000000000028172	HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A - FILIAL 04	RUA PEDRO CUNHA, 145 BLOCO 2	VILA SANTISTA	ATIBAIA SP	12941-020
00000000000000028441	PACKING - PRODUTOS PARA EMBALAGENS LTDA	SAO JOAO, AVN, 1738	CENTRO.	ATIBAIA SP	12940-260
00000000000000028486	DITAO CASA E CONSTRUCAO LTDA EPP	AVENIDA PROFESSOR FLÁVIO PIRES DE CAMARGO, 705	Caetetuba	ATIBAIA SP	12951-750
00000000000000028631	TREETECH SISTEMAS DIGITAIS LTDA	PCA CLAUDINO ALVES, 141	CENTRO	ATIBAIA SP	12940-040
00000000000000028859	VILA VERDE HOTEL ATIBAIA LTDA EPP	RUA 13 DE MAIO, 208	CENTRO	ATIBAIA SP	12940-720
00000000000000028945	TREETECH SISTEMAS DIGITAIS LTDA	JOSE ALVIM, RUA, 100 CONJ. 01, 03 E 04	Centro	ATIBAIA SP	12940-750
00000000000000029870	CIVILE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	GERTRUDES, AVN, DONA, 576	ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12942-540
00000000000000030086	CODEPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2032	Jardim Paulista	ATIBAIA SP	12947-000
00000000000000030124	B.S.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE CIMENTO LTDA ME	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO, RUA, 550	RESSACA	ATIBAIA SP	12945-003
00000000000000030561	APARECIDA ELISABETE BARDALATTI TRINANES	RUA SEBASTIAO CAVALHEIRO, 84	JD MARISTELA	ATIBAIA SP	12940-000
00000000000000031621	SPL DESSECANTES S/A	AVN TEGULA, 888 PREDIOS 7 E 8	PONTE ALTA	ATIBAIA SP	12952-820
00000000000000031674	SONIA APARECIDA MATHIAS BAR E LANCHONETE - ME	RUA ELIZEU CORRADINI, 1304	LOANDA	ATIBAIA SP	12945-270
00000000000000031698	M M GUEDES VIAGENS ME	AVN PROF ODAIR DA SILVA PINTO, 1001	GUAXINDUVA	ATIBAIA SP	12945-755
00000000000000031817	ANA SILVIA BUOSO	RUA YOLANDO MALOZZI, 94	ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12942-450
00000000000000032017	F. GIMENEZ INFORMATICA LTDA	RUA 21 DE ABRIL, 151	VILA RICA	ATIBAIA SP	12940-341
00000000000000032025	C. GUISARD SERVICOS LTDA ME	EST DOS CINTRAS, 1200 CX.POSTAL 3288	PORTAO	ATIBAIA SP	12948-113
00000000000000032131	D.R. GOI IMPORTACAO-ME	DANIEL SILVEIRA, RUA, 70 LOJA 01	VILA OLGA	ATIBAIA SP	12947-590
00000000000000032792	ALL COFFEE RAJ BAR LANCHES LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2546	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA SP	12947-000
00000000000000032826	SCHIWITEZER & ROMAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	AVENIDA DOS PINHEIROS, 385	Jardim dos Pinheiros	ATIBAIA SP	12945-480
00000000000000033047	PADARIA E ROTISSERIA NOVOS TEMPOS LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1677	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA SP	12947-000
00000000000000033264	GCAT GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	RUA DAS ADALIAS, 94	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA SP	12945-680
00000000000000033337	CONSTRUDECOR S/A	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 1190	ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12940-000
00000000000000033409	CASSIA CRISTINA REDIVO	AVN SAO PAULO, 1769	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12943-000
00000000000000033651	CONTCRIATIVA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME	RUA CLOVIS SOARES, 627	ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12942-560
00000000000000033654	REGINALDO PEDROSO DE MORAES	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1276	VILA THAIS	ATIBAIA SP	12940-000
00000000000000033668	MARIA FRANCISCA DOMINGUES	PEDRO SALGADO, RUA, 127	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA SP	12944-140
00000000000000033679	ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AVN DONA GERTRUDES, 780	ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12942-540
00000000000000033710	JOAO LUIZ DE FREITAS LOJA BAZAR E ARMARINHO ME	RUA PRES VARGAS, 859	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA SP	12951-000
00000000000000033725	PAULO SERGIO MARTINS SILVEIRA TRANSPORTES ME	TOPAZIO, RUA, 38	JARDIM NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA SP	12947-011
00000000000000034015	J.L. RESENDE & CIA LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2094	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA SP	12947-000
00000000000000034109	GERALDO PEDRO DA SILVA	AVN MARIA ALVIM SOARES, 368	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA SP	12943-120
00000000000000034130	CANAFI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	ADOLFO ANDRE, RUA, 1295	VILA SALLES	ATIBAIA SP	12940-280

00000000000000034157	STARNET-HIFI TELECOMUNICACOES LTDA	JOSE LUCAS, RUA, 114	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-700
00000000000000034367	NADJA GRACE MELERO FERREIRA	RUA JUTA, 62	JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12000-000
00000000000000034429	MARCIA REGINA DA SILVA SAMPAIO	AVENIDA DA SAUDADE, 135	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000034557	GIANE BORGHI GARCIA CUNHA	AVN TERCEIRO CENTENARIO, 935	JDM TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-650
00000000000000034586	MARIANA PROFETA NEIVA DE LIMA	AVENIDA PROFESSOR FLÁVIO PIRES DE CAMARGO, 945 SOBRELOJA	CEREJEIRAS	ATIBAIASP		
12951-750						
00000000000000034665	ARTESANATO DE PARAFINA 2001 LTDA ME	RUA HELIO FAZZIO, 436	CHACARA REGINA	ATIBAIA	SP	12951-740
00000000000000034766	ROSLAINE KOMMERS PEREIRA	RUA BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 770	ALVINOPOLIS	ATIBAIASP		
12942-655						
00000000000000034846	ACLIMASSON ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4409	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000034922	REINALDO SERGIO	PCA JULIANA, 125	JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12947-512
00000000000000034932	FALCAO HERNANDES ENGENHARIA E MARKETING LTDA	ALM ANDORINHA, 450	RETIRO RECANTO TRANQUILO	ATIBAIA	SP	12949-160
00000000000000035063	CASSIANO DE MELO FRANCO MOTO PECAS ME	RUA DR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 540	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-490
00000000000000035130	IVONE GALLI LOBO - ME	RUA CLOVIS SOARES, 68	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-280
00000000000000035285	SANTOS & RIBEIRO SERVICOS DE ESTAMPARIA LTDA ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 3119	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12953-263
00000000000000035343	AUTO TECH MECANICA LTDA ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 761	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12954-270
00000000000000035371	RV POMPEU CAMARGO MOREIRA	RUA ADOLFO ANDRE, 411	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000035592	JOSE FABIO PEREIRA BUENO JUNIOR	RUA FRANCISCO SOLDADO, 363	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-390
00000000000000035677	DIAKONIA COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2036	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000035869	PARRAS PIZZARIAS LTDA ME	SANTANA, AVN, 2853	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12946-000
00000000000000035918	NAPOLEAO FERRO FILHO	SAO JOAO, AVN, 1278	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000035982	LOJAS AMERICANAS S.A	JUVENAL ALVIM, AVN, 131 C	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-060
00000000000000036041	P. P. SILVA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	RUA OTAVIO PASSOS, 94	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-590
00000000000000036045	MARFY JOALHERIA CONSERTO E PRESENTES LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2650 SALAO 08	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA		
SP	12940-000					
00000000000000036104	CASA DAS BORRACHAS ATIBAIA LTDA ME	SAO PAULO, AVN, 645 A	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
00000000000000036168	CONDOMINIO VILLAGGIO CONDE PASSADORI	HORACIO NETTO, AVN, 1029 QUADRA H	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP	12945-010
00000000000000036202	VILLARTE COMERCIO DE MATERIAIS ARTISTICOS LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2726	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000036222	KERAMIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLANTES LTDA - ME	RUA OSWALDO BARRETO, 268	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-070
00000000000000036284	SYNERGY MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	FORTUNA, RUA, 58	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-150
00000000000000036313	PL2 REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	ALM ARARAQUARA, 200 SALA 01	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-100
00000000000000036326	H.M. RIBEIRO APOIO COMERCIAL - ME	RUA JOSE DE SIQUEIRA FRANCO, 128	JARDIM ITAPERI	ATIBAIA	SP	12942-171
00000000000000036390	R. C BASSAN INFORMATICA ME	RUA OSVALDO DE ANDRADE, 81	Jardim Nossa Senhora Auxiliadora	CAMPINAS		
SP	13075-610					
00000000000000036431	JMJ EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E LAZER LTDA - ME	CAIXA POSTAL, 811	ROSARIO	ATIBAIA	SP	12940-972
00000000000000036448	G.H.ARTES LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 4280	JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000036457	LINEA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA José Ignácio, 177 1° ANDAR - SALA 03	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000036464	ATIFISIO FISIOTERAPIA LTDA	RUA RIO PRETO, 150	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-410
00000000000000036651	ASSESSORIA EMPRESARIAL & CONTABIL LESSI E FERREIRA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 489	centro	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000036675	MASTER TOLDOS COMERCIO DE TOLDOS ATIBAIA LTDA ME	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO, 819	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000036703	AILTON B. ZAGO-CONTABILIDADE ME	SEBASTIAO GARCIA GIMENEZ, RUA, 171	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-581
00000000000000036862	THIAGO BENACHIO	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2962	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000036931	LUCIANA KHOZAM EPP	AVN PROF CUSTODIO DUARTE LANNA, 218	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-080
00000000000000036950	ANDERSON DAVID ME	RUA HELIO FAZZIO, 432 GALPAO 03	CHACARAS REGINA	ATIBAIA	SP	12951-740
00000000000000036975	DANIEL DE SIQUEIRA	RUA RIO DE JANEIRO, 252	Cidade São Jorge	SANTO ANDRÉ	SP	09111-650
00000000000000037138	AMVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	DOM PEDRO I, ROD, 0 KM 87,5 - SLA 01 - MOD II EDIF. A	PONTE ALTA	ATIBAIASP		
12940-000						
00000000000000037156	CAPTAIN BOUTIQUE LTDA EPP	FERNAO DIAS, ROD, 0 KM 37 - HALL DO HOTEL BOURBON	MATO DENTRO	ATIBAIASP		
12954-000						
00000000000000037169	JOEL BONIFACIO DA SILVA PIZZARIA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 3501	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA		
SP	12951-270					
00000000000000037193	DROGARIA SILVA DUARTE LTDA ME	LICINIO CARPINELLI, RUA, PROFESSOR, 175	JD TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-750
00000000000000037211	GOOD WORKS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	ADOLFO ANDRE, RUA, 426	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000037291	TAIOMARA DE SOUZA BERNARDO	DA IMPRENSA, RUA, 6	JD TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-720
00000000000000037337	S A C BARBOSA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1390	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000037360	PARAISO CAMPING E POUSADA LTDA - ME	RUA SEBASTIAO DE MAURO, 173	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12953-162
00000000000000037361	PATRICIA APARECIDA BEZERRA PINTO EMBALAGENS ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 895	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000037436	A.F. CONEXOES REPRESENTACAO LTDA	RUA JOSE RAMON URTIZA, 290 APTO. 91	VILA ANDRADE	SÃO PAULO	SP	05717-270
00000000000000037508	B NAVES DO NASCIMENTO ME	BARTOLOMEU PERANOVICH, RUA, 346	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-610
00000000000000037519	GS HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DOS CURIOS, RUA, 780	JARDIM FLAMBOYANT	ATIBAIA	SP	12946-845
00000000000000037543	VOLCANOTECH PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP	MIAMI, RUA, 186	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-630
00000000000000037657	URAHARA FASHION IMPORTACAO LTDA ME	RUA BELEM DO PARA, 15	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120
00000000000000037667	ADEMIR DA ROCHA RIBEIRO	BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 319 APTO 12 C	CENTRO.	ATIBAIASP		
12942-320						
00000000000000037668	JULIANA BOLDRIN - ME	JOSÉ ALVIM, RUA, 127	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000037669	THAYS BELLAN MOREIRA DA SILVA - EPP	GERTRUDES, AVN, DONA, 242	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000037670	PARADA DA PEDRA CONVENIENCIA E LAVA RAPIDO LTDA ME	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 638	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-110

00000000000000037686	MAGIC INFORMATICA E LANHOUSE LTDA ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2220 PISO SUPERIOR	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000037690	CONFECCOES IRMAOS SIMAS LTDA ME	MIOSOTIS, RUA, 290 casa 01	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-060
00000000000000037691	FABIANA SANTOS CARDOSO MECANICA ME	PRAÇA BRASILIA, 100	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-572
00000000000000037692	FERNANDA MARIA JOSE MAS ME	MARIA ALVIM SOARES, AVN, 668	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-120
00000000000000037693	DREAM HOME COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - ME	APRIGIO DE TOLEDO, PCA, 6	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-670
00000000000000037695	GLAUCIA PUGLIESI MALENA	AVENIDA DONA CARMELA, 44	JARDIM DONA CARMELA	ATIBAIA	SP 12946-390
00000000000000037703	JOSE CICERO DA SILVA ATIBAIA ME	PRAÇA , 1092 VILA SANTA CLARA		ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037707	NUNES CAMPEZZI SISTEMAS DE GESTAO LTDA	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 322	SALA 4	CENTRO	ATIBAIASP
12940-580					
00000000000000037710	LABORATORIO DE PROTESE FUJINO LTDA ME	RUA ANTONIO GABRIEL DO AMARAL, 161	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-214
00000000000000037714	W.M. POSTO DE LAVAGEM LTDA	PEDRO SALGADO, 50	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-140
00000000000000037718	EVANDRO DA SILVA	RUA PROFESSOR ISMENIA CUNHA CINTRA, 231	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-633
00000000000000037724	RF BROSCO- PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA NILSON TEODORO DE OLIVEIRA, 118	JARDIM SUIÇA	ATIBAIA	SP 12946-071
00000000000000037725	JOSE TADEU SCARELLI MADEIRAS	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 5970	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037729	HSG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA EPP	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 3209	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000037733	BOM ESTILO ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO,	390	JARDIM DAS CEREJEIRAS	
ATIBAIA	SP	12951-270			
00000000000000037735	ENGMED SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA EPP	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 345	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-410
00000000000000037741	A & A COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	SANTA FILOMENA, ALM, 1310	RESSACA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037747	MECANICA J.B ARAUJO LTDA ME	BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA, RUA, 673	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-410
00000000000000037748	CRISTINA HEIKO KUDO-ME	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 146	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-110
00000000000000037755	CLEITON CORREA -ME	CASEMIRO DE ABREU, RUA, 580	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-170
00000000000000037763	NAVARRO MAGAZINE LTDA ME	JOSE ALVIM, RUA, 262	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-002
00000000000000037770	PIVA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	RUA SAO GERALDO, 650	CENTRO	BOM JESUS DOS PERDÕES	
SP	12955-000				
00000000000000037777	FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR	RUA SAFIRA, 50	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-150
00000000000000037778	CESAR ALEX SCHERK	AVENIDA DOM PEDRO II, 738	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-090
00000000000000037781	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS VIP LAR LTDA EPP	JOSE ALVIM, RUA, 338	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-002
00000000000000037784	E.F. FAGUNDES INSTALAÇOES DE GAS ME	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 884 SL J 1	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-000
00000000000000037785	THIAGO DAGUER PRIOLLI ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 868	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000037786	CAMILA DE SOUZA SANTOS CONSTRUCOES ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO,	1701	JARDIM DAS CEREJEIRAS	
ATIBAIA	SP	12951-270			
00000000000000037788	ANTONIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO ME	HISAICHI TAKEBAYASHI, EST, 272 JD COLONIAL	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12952-011
00000000000000037794	LUCAS VEIGA DIAS DECORACOES ME	LOURENÇO FRANCO, RUA, 180	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000037795	CELIA APARECIDA DORATIOTO MIGUEL ME	JOAO PIRES, RUA, 66	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000037801	MEGAMASTER CELULARES - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	SAO JOAO, AVN, 788	VILA CARVALHO	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000037803	ANGELO EDUARDO MASSONI	LOURENÇO FRANCO, RUA, 562	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000037805	SAMARO RECURSOS HUMANOS LTDA	AVENIDA SANTO AMARO, 7130	GRANJA JULIETA	SÃO PAULO	SP 04702-002
00000000000000037806	VSET FILMES E PUBLICIDADE LTDA	DA SAUDADE, AVN, 247 SALA 06	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-560
00000000000000037807	FUJIMEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO, RUA, 146	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-050
00000000000000037830	ABPL ASSESSORIA NA GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	RUA JOSE HORACIO MEIRELES TEIXEIRA, 975 CJ 42	MORUMBI	SÃO PAULO	SP 05530-130
00000000000000037847	RENATO DA CUNHA MARQUES	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 5034	JARDIM AMERICA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037854	NOVAMED IMAGEM LTDA	AVENIDA DA SAUDADE, 74	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-560
00000000000000037867	FERREIRA DE FARIAS PSM SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	HORACIO NETTO, AVN, 357	CENTRO	ATIBAIA	SP 12945-010
00000000000000037868	SABINO FERREIRA DE FARIAS NETO	AVENIDA HORÁCIO NETTO, 357	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12945-010
00000000000000037871	LUMINA MODAS E ACESSORIOS GOSPEL LTDA ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 548 SALA 1	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000037872	EDNA A. ELETRECIDADE ME	ATIBAIA, AVN, 555	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000037873	EDDIX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	PEDRO ALVIM, RUA, 71	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP 12941-710
00000000000000037891	REGINALDO ALVES DE SOUZA HORTA ME	THOME FRANCO, RUA, 148	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000037901	SILVEIRA & MARQUES SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA ME	PEDRO PINHEIRO, RUA, 178	JARDIM ALVINOPOLOS	ATIBAIA	SP 12943-160
00000000000000037903	RESORT SPORTS HOTELARIA LTDA ME	TRAVESSA GIACINTO TOGNATO, 1420	Vila Baeta Neves	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
SP	09760-372				
00000000000000037907	WAYC MERGULHO LTDA ME	JOSE BIM, RUA, 313	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-640
00000000000000037911	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	RUA JOSE BENEDITO ROLINDO, 316	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-410
00000000000000037917	MARIA DE FATIMA LEITE PAPELARIA ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 539	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000037920	ATIHELP - INFORMÁTICA LTDA - ME	CALIFORNIA, RUA, 73	JARDIM CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-570
00000000000000037926	ELIANA PINTO ME	NEWMAN, RUA, 364	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP 12951-751
00000000000000037928	DOCE & FESTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR,	19 SALA 03	VILA MARIA	ATIBAIASP
12942-530					
00000000000000037937	HUMBERTO DE CARVALHO & SILVA OLIVEIRA MADEIRAS LTDA ME	SAO PAULO, AVN, 190 LOJA 02	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000037949	IDERALDO BARBOSA LEITE ME	SAO JOAO, AVN, 924	JARDIM ROSELI	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000037950	GRUPO CASBOR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1270	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000038009	JULIO CESAR CORREIA DA SILVA ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 1076 SALA 03	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000038016	INTIMUS MODA E LANGERIE LTDA EPP	JOSE ALVIM, RUA, 148	CENTRO	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000038052	DUE-JU AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA ME	21 DE ABRIL, RUA, 186	VILA MASSONI	ATIBAIA	SP 12940-341
00000000000000038096	S G DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	MAJOR ALVIM, AVN, 132	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-550
00000000000000038126	FERREIRA & SILVA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA ME	ALM SOFIA,, 98	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP 12944-390

00000000000000038140	VICMALHAS CONFECCOES LTDA	ESTRADA RAUL RODRIGUES DE SIQUEIRA, 142 SALA 01		Santa Luzia	B R A G A N Ç A PAULISTA	SP 12919-484
00000000000000038148	ALUMICLARO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	ANTONIO RAPOSO TAVARES, RUA, 460	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-090
00000000000000038155	CAMILA CHAVIER DE AQUINO-ME	SAO JOAO, AVN, 82	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000038180	J. M. DE ARAUJO - ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 766	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000038252	GERALDO DARE	SAO JOAO, AVN, 188 AP. 31	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000038313	WU SHAOJUAN - ME	THOME FRANCO, RUA, 168	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000038346	WAYURI ASSESORIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL S/S LTDA	JOSE BONIFACIO, RUA, 601	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-210
00000000000000038357	MLD COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2646	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038359	NUCLEO DE ESTUDOS DE YOGA NATARAJA LTDA ME	ITU, ALM, 164	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-140
00000000000000038360	MENDES & BARCIA LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3830	VILA ESPERIA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038404	PROSPERACO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA - ME	MARIA JOSE SILVA SALGADO, RUA, PREFEITA, 205 SALA 02		JARDIM DAS CEREJEIRAS ATIBAIA	SP	12951-111
00000000000000038431	C.A.S.GERONIMO REPRESENTAÇOES ME	CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA, AVN, 595	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-500
00000000000000038439	SEI-CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	JOSE BIM, RUA, 165	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-640
00000000000000038463	VERITATE CONFECÇOES LTDA ME	IMPERIAL, AVN, 1211 1207-1209	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00000000000000038486	MARIA CRISTINA RIVERON	INDUSTRIAL WALTER KLOTH, AVN, 1600	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12951-200
00000000000000038498	EXPRESS CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	JOSE BONIFACIO, RUA, 601	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-210
00000000000000038526	FERREIRA & SILVA CALHAS E RUFOS LTDA ME	LUIZ PASSADOR, RUA, 5	CTB	ATIBAIA	SP	12944-210
00000000000000038575	BIG SOCCER ATIBAIA LTDA ME	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO, RUA, 350	RESSACA	ATIBAIA	SP	12945-003
00000000000000038596	ALIERI MODAS LTDA ME	SAO JOAO, AVN, 10	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000038612	BENEDITA DE FATIMA DE LIMA ATIBAIA ME	SAO JOAO, AVN, 396	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000038613	TRANSPORTADORA RDP LTDA	JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 1400 1400/1	Centro	BRAGANÇA PAULISTA	SP	12900-301
00000000000000038624	GEAR GRUPO ESPECIALIZADO ATENDIMENTO REUMATOLOGIA SS LTDA	HOLANDA, 154	Jardim Europa	BRAGANÇA PAULISTA	SP	12919-150
00000000000000038636	HARMONIA ESPACO DE CONVIVENCIA, CULTURA E SAUDE LTDA	AVENIDA DA SAUDADE, 247 SALA 1	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000038651	251 MPR TRADE CO. LTDA ME	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, RUA, 330	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-510
00000000000000038684	PRODIPANI BRASIL - PRODUTOS E INGREDIENTES ALIMENTARES LTDA.	WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, RUA, DOUTOR, 321	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-110
00000000000000038692	CAMARINN KIDS HAIR & SPA LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3255 COND. PIRAMIDE I		VILA GIGLIO ATIBAIASP		12940-000
00000000000000038701	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE	CLOVIS SOARES, RUA, 716	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000038703	NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA	DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JÚNIOR, 470	CENTRO	BRAGANÇA PAULISTA	SP	12912-430
00000000000000038713	BELA VISTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	ITALIA, RUA, 275	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-740
00000000000000038716	ROBERTO AKIRA NOTOYA ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 1162		CAETETUBA ATIBAIASP		12940-000
00000000000000038717	THARGET ESTRATEGIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1140 SALA 2		VILA JUNQUEIRA ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038722	BASANI & BOAL PESQUISA E PLANEJAMENTO ESTRATEGICA LTDA ME	DA SAUDADE, AVN, 247 SALA 02	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000038732	GRECO & PULSENA BORRACHARIA ATIBAIA LTDA ME	RUA DAS PERDIZES, 511	Maracanã	JARINU	SP	13240-000
00000000000000038733	D. ESPADAS EDUCACIONAL E ENSINO LTDA ME	SEBASTIAO DE MORAES, RUA, 49	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-600
00000000000000038741	MARIA HELENA PECANHA MENDES	RUA NOSSA SENHORA DO SION, 953	BEIRAL DAS PEDRAS	ATIBAIA	SP	12941-480
00000000000000038743	ADRIANA CARRILHO DE MORAES	RUA CASEMIRO DE ABREU, 300	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-170
00000000000000038751	MEGA MOTORCYCLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA EPP	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 46		JARDIM BRASIL ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000038753	JOYCE FERNANDES RESTAURANTE E LANCHONETE - ME	TRANQUILO LUIZ ROSA, RUA, 752	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-636
00000000000000038760	CIVIL-LOC COMERCIO E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA	MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORIANO, RUA, 45	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-733
00000000000000038771	NASCIMENTO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA José Ignácio, 484	CENTRO ATIBAIASP		12940-630
00000000000000038777	DEDEL ATACADO DE MOTOPECAS LTDA ME	AMADEU AMARAL, RUA, 187		ATIBAIA	SP	12940-185
00000000000000038785	MATEUS BANDILIO GRACIA	13 DE MAIO, RUA, 346	CENTRO	ATIBAIA	SP	12970-720
00000000000000038809	VALERIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	CASTRO FAFE, RUA, 236	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-440
00000000000000038830	VALDENE GONCALVES DA CUNHA ME	ALBERTINA MIELI PIRES, RUA, 252 SALA 1	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-150
00000000000000038831	TANE ROSE MARTELLI SILVEIRA	DUTRA, RUA, PRESIDENTE, 151	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-070
00000000000000038839	CARLOS ALBERTO MARTINS LEMOS	ALM. PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3190	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000038848	TENDENZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 322	CONJ. 41	CENTRO ATIBAIASP		12940-580
00000000000000038851	VERA LUCIA MACHADO	BRASIL, RUA, 218	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-210
00000000000000038854	ALEXANDRE RIGINIK APOIO ADMINISTRATIVO ME	JOSE PIRES, RUA, 8 SALA 3	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00000000000000038863	AMHA SAUDE S/A	PEDRO CUNHA, RUA, 145	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-020
00000000000000038930	JOVAIR ALVES DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME	MARACANA, RUA, 344	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-380
00000000000000038934	ENGEBRAS S/A INDUSTRIA,COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 250	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000038942	HERNANDEZ & SILVA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	BENEDITO VIRGILIO DE MORAES, RUA, 373	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP	12945-090
00000000000000038951	FERREIRA & SANTOS LTDA	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 1334	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000038955	A.A. PEREIRA BUENO UTILIDADES ME	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA, PADRE, 60	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-250
00000000000000038956	FEIRAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, RUA, DOUTOR, 280	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-110

00000000000000038965	PRODUTOS OTICOS BOM JESUS DOS PERDOES LTDA ME	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 663	Centro	BOM JESUS DOS PERDÕES	
SP	12955-000				
00000000000000038973	F. BARBOSA PANIFICADORA E CONFEITARIA ME	ATIBAIA, AVN, 20	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000038980	LEONARDO I SEN CHEN CONFECCOES EPP	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 1714	RESSACA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039007	DAIANE DE LIMA OLIVARES	OSWALDO BARRETO, RUA, 72	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-570
00000000000000039024	GILBERTO SUGUIYAMA ROTISSERIA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3033 3027		VILA GIGLIO	ATIBAIASP
12940-000					
00000000000000039028	WANDERSON MARQUES DA SILVA - ME	BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 1365		ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA
SP	12940-000				
00000000000000039032	PORTO & TONELLI PET SHOP LTDA ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 1071	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039033	R.A.C. DE SOUSA FERREIRA RESTAURANTE ME	ALBERTINA MIELI PIRES, RUA, 102	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-150
00000000000000039039	OH, PA RESTAURANTE PORTUGUES LTDA - ME	CARMELA MEMOLO, RUA, 81	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP 12942-120
00000000000000039046	A. L. T. PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2457	VILA HELENA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039053	W & W BOULERVAD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AVENIDA DA SAUDADE, 61	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-560
00000000000000039055	ECOX MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1850 LOJA 02		ACLIMAÇÃO	ATIBAIASP
12940-000					
00000000000000039060	PLANEJAMENTO IMOBILIARIO ATIBAIA E REGIAO LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2117	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039067	BRUNA AGOSTINI	JOSE PIRES, RUA, 435	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-650
00000000000000039072	S. S. DE SOUZA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 390 SALAO 01	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039076	ORLANDO DOS SANTOS PINHEIRO	DAS MARGARIDAS, RUA, 376	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12950-660
00000000000000039079	CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA	TEGULA, AVN, 88 CEA EDIF. AMETISTA UND. 01	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP 12952-820
00000000000000039083	GLOBAL WORLD ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇAO LTDA.	DA SAUDADE, AVN, 148	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-560
00000000000000039089	CAMILA SUELEN DOS SANTOS SOUZA ME	JOVIANO ALVIM, ALM, 1370	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12946-080
00000000000000039096	K. A. GAZZI BERTAN ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2188	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039098	SUPERMIX CONCRETO S/A	INDUSTRIAL WALTER KLOTH, AVN, 1000	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12951-200
00000000000000039101	EDNA MASSUIA DE OLIVEIRA	ALBERTINA MIELI PIRES, RUA, 81	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-150
00000000000000039120	MAMUTE CRIATIVO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	DA SAUDADE, AVN, 119	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-560
00000000000000039123	DANIELA LEME PERANOVICH ME	ENIO DE ABREU CAMARGO, RUA, 13	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP 12940-080
00000000000000039128	CELINA APARECIDA PEREIRA	VARGAS, RUA, PRESIDENTE, 1743	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-000
00000000000000039129	CLINICA CHABAD TRATAMENTO E RECUPERACAO P DEPENDENCIA QUIMI	AVENIDA MUNICIPAL ESPRAIDA, 0 CAIXA POSTAL 1025		PORTAO	ATIBAIASP
12940-000					
00000000000000039143	REVELACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BARBANTES LTDA ME	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO, RUA, 22	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-050
00000000000000039145	SEMAC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ENZO DE ALMEIDA PASSOS, RUA, 71	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-630
00000000000000039149	ATIMEC - TRANSPORTE E LOCACAO DE BENS LTDA ME	DA BAHIA, RUA, 319	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-060
00000000000000039165	EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA EPP	RUA DO TRIUNFO, 134 9° ANDAR CONJ. 91	Santa Efigênia	SÃO PAULO	SP 01212-010
00000000000000039166	TOPFIBER INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	MUNICIPAL DO MINGU, EST, 900	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039170	MARIA MARTINS FERREIRA	GERTRUDES, AVN, DONA, 929	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039172	MARIA VALDENIA DOS SANTOS	OSWALDO BARRETO, RUA, 589	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-570
00000000000000039177	MIRIAN DE OLIVEIRA MARTINELLI - ME	RUA José Ignácio, 99	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000039180	W. R. RESTAURANTE E TEMAKERIA LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3372	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039182	MIMESSI & CIA LTDA	JOSÉ ALVIM, RUA, 253	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-750
00000000000000039184	FELIPE HENRIQUE VASSAO PERES P GARDINA EPP	GONCALVES DIAS, RUA, 1851	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-280
00000000000000039187	ZATIKAZAS CONSTRUCOES LTDA	RUA PEDRO DOLL, 237 APTO 82	Santana	SÃO PAULO	SP 02404-000
00000000000000039188	JPS CONSTRUCAO E INCORPORADORA LTDA ME	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA, RUA, 18 CONJUNTO 2		RECREIO MARISTELA	ATIBAIA
SP	12946-639				
00000000000000039190	SEMAC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ENZO DE ALMEIDA PASSOS, RUA, 71 SALA 01	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-630
00000000000000039201	JAQUELINE FLOR DA ROSA RIBEIRO	RUA RAUL RODRIGUES DE SIQUEIRA, 434	Santa Luzia	BRAGANÇA PAULISTA	SP
12919-484					
00000000000000039202	FLAVIO WILTON ALVES	CERVIO GIUSEPPE, RUA, 331	CHACARA ITAPETINGA	ATIBAIA	SP 12946-410
00000000000000039205	ECOPER QUIMICA LTDA	IMPERIAL, AVN, 263	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000039210	L.M.M. DOS SANTOS RESTAURANTE ME	BENEDITO ARIOVALDO CINTRA, RUA, 106	PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP 12948-010
00000000000000039211	A. SILVA SANTOS CALCADOS	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3054	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039213	THABATA CONDE SADA	ATIBAIA, AVN, 26	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP 12946-170
00000000000000039219	PELOSO E RABELO CHURRASCARIA LTDA EPP	MUNICIPAL GIACOBBE BURIGO - BAFO, EST, 50	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP 12952-823
00000000000000039222	JOSE LUIZ TEIXEIRA FILHO	JUVENCIO GOMES, RUA, 93	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-125
00000000000000039225	ADRIANA CASSANTI LOUSADA	LINDOIA, ALM, 145	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-280
00000000000000039227	DAVID RENAN DE JESUS SILVA ME	RUA José Ignácio, 303	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000039232	BRASIL AGRI COMMODITIES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	ERNESTO DA CUNHA VELOSO, RUA, PADRE, 404	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-240
00000000000000039235	G.A.W. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TEGULA, AVN, 888 CEA	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP 12952-820
00000000000000039236	FELIPE DE AZEVEDO TAVARES RODRIGUES	BRASILIA, AVN, 84	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP 12944-370
00000000000000039242	LEX LANCHONETE LTDA ME	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA, PADRE, 56	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-250
00000000000000039243	GABRIELLE LOUREIRO KAWANO BREGHIROLI GARCIA	YOR MOACYR CARVALHO, RUA, 115 COND AGUA VERDE	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-723
00000000000000039244	MATEUS DIONISIO PINTO	JOAO NETTO, RUA, 1198	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP 12949-270
00000000000000039247	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA ME	AVENIDA DONA GERTRUDES, AVN, DONA, 858	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039259	MACOM COMERCIO DE CALCADOS LTDA	TURMALINA, RUA, 58	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12947-013
00000000000000039262	ZORZIN GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA EIRELI ME	JOAO PIRES, RUA, 470	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000039271	M.L. GONCALVES COSMETICOS LTDA	AMETISTA, RUA, 100	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-620

00000000000000039273	MARIA LUCINEIDE DE AZEVEDO ME	NILO CUNHA, RUA, 461	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-070
00000000000000039274	CARVALHO & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA ME	OSWALDO BARRETO, RUA, 116	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-570
00000000000000039282	R & C PRADO LIMPA FOSSA LTDA ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2100 SALA 05	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000039283	PERFORMANCE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2666 SALAO 04, COND. LUCAS BOULEVARD		JARDIM DO LAGO	
ATIBAIA	SP	12940-000			
00000000000000039284	CENTRO DE RECUPERACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS CONFIANCE LTDA EPP	AMADOR PECANHA FRANCO, AVN, 1061	LOTEAMENTO LOANDA	ATIBAIA	SP 12945-000
00000000000000039287	ESCARELI CLINICA MEDICA LTDA	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 687	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-410
00000000000000039297	ANTENOR PAES	MONTEIRO LOBATO, RUA, 11	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-220
00000000000000039300	PATRICIA ARDUINI CANTERO	NAPOLEAO FERRO, RUA, 494	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-610
00000000000000039301	LUCHS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA EPP	DOS BANDEIRANTES, AVN, 470	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP 12941-680
00000000000000039306	FARTURA RACOES LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 1023	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000039313	BRASIL VENDING COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	DA BAHIA, RUA, 108	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-060
00000000000000039316	MARCELO SERRA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2030 LOJA 1 E 2		NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA
SP	12940-000				
00000000000000039324	M. S. CESAR HAIR LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3180	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039325	MIWA ELETRONIC S LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1304	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039329	JOIA MODA JOVEM COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 1013	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039335	DANIEL MONTEIRO RODRIGUEZ ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 760	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039337	BOA PAPELARIA E BAZAR LTDA ME	JOSE PIRES DE CAMARGO, RUA, 412	JD TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP 12944-690
00000000000000039339	DIAMANTE DOURADO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	CALIFORNIA, RUA, 74	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-570
00000000000000039340	EL VERO PIZZARIA LTDA ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 332	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039342	ESTRELA SIMOES FERNANDES	CANARIO REI, ALM, 23 LOTE B	PARQUE RES SHAMBALA II	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039344	FREITAS E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOSE LUCAS, RUA, 153 SALA 03	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-700
00000000000000039345	KESSABORY DELICIAS DA CULINARIA LTDA ME	RUA PEDRO DOLL, 237 APTO 82	Santana	SÃO PAULO	SP 02404-000
00000000000000039349	PRISCILA REGIS ALBINO	AURELIO DE OLIVEIRA LIMA, ALM, 29	VILA RICA	ATIBAIA	SP 12940-346
00000000000000039356	CASSIANO RICARDO DOS SANTOS ME	RUA 14, 2421	Jardim São Paulo	RIO CLARO	SP 13503-018
00000000000000039358	ALDEMAR LUIZ MISSURINO JUNIOR	AVN. DR. JOVIANO ALVIM, 550 AP. 21	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-001
00000000000000039368	RANCHO TRAVESSIA CENTRO DE EQUOTERAPIA EIRELI ME	ARAO SAHM, ALM, DOUTOR, 1501	MATO DENTRO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039371	NOVA WOW REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	ANCHIETA, PCA, 36	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-190
00000000000000039376	TOXYDAHY ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 205	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-520
00000000000000039377	POTYRA CARVALHO ME	JOSE BONIFACIO, RUA, 632	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-210
00000000000000039383	MARISA RENATA FERREIRA	DAS ESMERALDAS, RUA, 182	CHACARA FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP 12954-637
00000000000000039395	ZILDA NEVES CANOLETTI ME	RUA TREZE DE MAIO, 283	Jardim São José	BRAGANÇA PAULISTA	SP
12916-020					
00000000000000039397	MARCOS HIROYUKI KAWABATA	DEP EMILIO JUSTO, RUA, 376	NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12942-180
00000000000000039413	VLADEMIR LOPES TEIXEIRA ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 928		ALVINOPOLIS	ATIBAIASP
12942-530					
00000000000000039416	ENGEVIP GERENCIAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	JOSE BIM, RUA, 336	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-640
00000000000000039427	EDSON GHIRARDELLI GONCALVES ME	BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 2055		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA
SP	12940-000				
00000000000000039440	IVAN DA SILVEIRA PINTO COMERCIO DE PECAS ME	OSWALDO BARRETO FILHO, RUA, 33	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP 12944-640
00000000000000039458	LEIDOALDO SANTANA DOS SANTOS ME	IMPERIAL, AVN, 873	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000039497	FLAVIO GIGLIOTTI	OSWALDO URIOSTE, RUA, DOUTOR, 28	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-730
00000000000000039503	MARLI IRENE TEGEDO ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1661	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039506	REGINA SANT`ANNA ZABALA	BRASIL, RUA, 617 AP. 11	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-210
00000000000000039520	SILVIA MASULO	PAULISTA, AVN, 1555	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-320
00000000000000039536	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	CESAR RAFAELI NETO, AVN, 181	JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP 12951-723
00000000000000039557	RICARDO AYELLO GUERRA	SAFIRA, RUA, 200	PARQUE DAS GARCAS 2	ATIBAIA	SP 12953-617
00000000000000039563	ERICA VIVIANE MESSIAS	ATIBAIA, AVN, 150 AP. 712 - TORRE III	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000039573	CHRISTINA VASCONCELLOS DI BENEDETTO	VLADIMIR HERZOG, RUA, 96 CASA 15	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP 12946-220
00000000000000039630	CARLOS COSTA	PAULO IZZO, AVN, ENGENHEIRO, 811	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-710
00000000000000039640	KELLY BARBOSA DE MORAIS COSTA	MARIA CRISTINA BASTOS, RUA, PROFESSOR, 100	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP 12940-140
00000000000000039644	JOSE CARLOS BORINI CAPETO	DO LUAR, RUA, 111	ATIBAIA BELVEDERE	ATIBAIA	SP 12954-424
00000000000000039653	DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINNI JUNIOR	JUVENAL ALVIM, AVN, 379	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-060
00000000000000039674	CAMILA CARDOSO PINHEIRO	PEDRO VASCONCELLOS, RUA, PROFESSOR, 134	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-670

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E ¨Cterréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
88º	JULIA CRISTINA ANDRE	267152991-SP
89º	ADRIANA DE ARAUJO PETRUCCI	352781592-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
52º	LEONARDO NASCIMENTO DA COSTA	496071622-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
76º	ROGERIO MATEUS VIEIRA	224456131-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
46º	DEBORA SANCHES BASTOS	350702007-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de outubro de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de outubro de 2012 - nº 1432 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.278/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 08/10/2012 a 27/10/2012, o Sr. THIAGO MORGADO JORGE, portador da cédula de identidade RG nº 32.268.742-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.802.378-00, ocupante do emprego em comissão de Assessor IV, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Rádio e Televisão, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.847
de 04 de outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seu artigo 5º, combinado com a Lei nº 4.058 de 16 de janeiro de 2012, em seu artigo 1º e o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
08-3390.36.00.....R$ 5.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1001 Estruturação da Câmara Municipal
01-4490.51.00.....R$ 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.848
de 04 de outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
523-3390.39.00.....R$ 40.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
518-3390.30.00.....R$ 40.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.849
de 04 de outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 346.265,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 346.265,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações

Poder Executivo

orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
3.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
264-3390.30.00.....R$ 5.765,00
265-3390.36.00.....R$ 3.500,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
297-3390.39.00.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
2.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
332-3390.39.00.....R$ 327.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
596-3390.39.00.....R$ 5.000,00

Art.2º O valor de R$ 229.065,00 (duzentos e vinte e nove mil e sessenta e cinco reais) será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
269-3390.39.96.....R$ 700,00
13.392.0032.1031 Fomento à Arte e Cultura
261-4490.52.00.....R$ 142,00
13.392.0032.2056 Eventos Culturais
270-3390.39.00.....R$ 500,00
13.392.0033.2057 Desenvolvimento da Produção Audiovisual
271-3390.39.00.....R$ 165,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
276-3390.39.00.....R$ 6.500,00
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
281-3390.36.00.....R$ 77,00
282-3390.39.00.....R$ 281,00
283-3390.39.96.....R$ 900,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
294-3390.30.00.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
335-3390.39.50.....R$ 20.000,00
336-3390.39.72.....R$ 29.800,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
367-3390.39.50.....R$ 60.000,00
368-3390.39.72.....R$ 100.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.1062 Estruturação da Secretaria de Segurança Pública
588-4490.52.00.....R$ 2.000,00
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
594-3390.36.00.....R$ 3.000,00

Art. 3º O valor de R$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 32.555/12

LEI Nº 4.108
de 4 de outubro de 2012

Dispõe sobre o uso de crachá de identificação para funcionários que prestam serviços de segurança, em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos. (De autoria do Vereador Pedro Maturana).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada no âmbito do Município de Atibaia a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação de seguranças que prestam serviços em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos.

Parágrafo único. No crachá de identificação deverá contar:

I – nome completo, em letra legível, do funcionário;
II – foto;
III – cargo que ocupa;
IV – nome da empresa responsável pelo funcionário, se for de empresa terceirizada.

Art. 2º Constatada a ausência da referida identificação, os estabelecimentos serão submetidos:

I – Notificação formal na primeira ocorrência;
II – Multa de R$ 200,00 na segunda ocorrência;
III – Multa de R$ 500,00 em caso de reincidência;
IV – Cassação do Alvará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 4 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de outubro de 2012 - nº 1432 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 19/09 a 02/10/2012

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 52
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 12
3 – VISTORIA PRÉVIA: 2
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 19
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 13

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA DE LICENCIAMENTO INTEGRADO EXERCÌCIO DE 2012: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 31407/12 – José Augusto Toledo Tricoli de Lucas – Fornecimento alimentos
Proc. 1438/95 – Varejão Center Frutti Ltda – Hortifrutigranjeiros
Proc. 31723/12 – Sabrina Borges – Minimercado
Proc. 39815/11 – Marilene Maselko Moraes ME – Minimercado
Proc. 31452/12 – Maria Bebete Pereira da Silva MEI – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 3188/02 – Brasterápica Industria Farmacêutica Ltda – Depósito
Proc. 797/95B – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 3793/99 – Edilene Kobayakawa ME – Cosméticos

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 28573/11 – Escola Espaço Nosso Cantinho Ltda ME – Creche
Proc. 31802/12 – Escola de Educação Infantil Magia do Saber Ltda ME – Creche

e) Área de Medicina
Proc. 20885/12 – Hospital Novo Atibaia – LTA Setor de Radiologia
Proc. 4512/08 – Irmãos Adictos Clínica Ter Far Ltda – Clínica de Dependentes Químicos
Proc. 1168/96 – Lar do Idoso San German Ltda ME – Casa de Repouso
Proc. 29762/12 – Albert Sabin Hospital e Maternidade – Consultório Isolado
Proc. 27634/09 – Residencial Geriátrico Rayo de Sol Ltda – Casa de Repouso
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Diálise
Proc. 15042/12 – Silvio Pereira Gonçalves – Cons. Psicologia
Proc. 16532/12 – Carolina Tamaio Colombo Oliveira – Cons. Fisioterapia

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 30602/12 – Toshisada Fujiwara – Sistema alternativo água
Proc. 27748/12 – Associação Recanto dos Palmares – Sistema alternativo água
Proc. 31031/12 – Max Tour Fretamento e Turismo Ltda EPP – Captação de água

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 31620/12 – Makloc Com. Loc. Equip. P/ Construção Ltda ME – Transportes

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 25796/11 – Marcio Michel Nassif EPP – Restaurante e Bar – Prot. 31205/12 – DEFERIDO Prazo 08/10/12
Proc. 22398/09 – Hélio de Oliveira – Casa noturna – Prot. 31972/12 – DEFERIDO Prazo 15/10/12
Proc. 355/95 – Gomes e Gouveia Ltda EPP – Supermercado – Prot. 29425/12 – DEFERIDO
Proc. 790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – Supermercado – Prot. 31570/12 – DEFERIDO

e) Área de Medicina
Proc. 41673/11 – Cauê Piconi Machado ME – Clínica para Dependentes Químicos – Prot. 31070/12 – INDEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

e) Área de Medicina
Proc. 28407/12 - Comunidade Terapêutica Divino Mestre Ltda ME – AI 10841 Por estar em funcionamento estabelecimento sem as devidas licenças

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Medicina
Proc. 15111/11 – Equilibrium Centro de Recuperação para Dependentes Químicos – Comunidade Terapêutica – NRM 7397

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3422/08 – T A T Pedroso ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 25443/10 – Maria de Lourdes Messias de Souza – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 2125/12 – Ana Carolina Galvão de Franca – Fornecimento alimentos preparados – Encerramento das Atividades
Proc. 2928/08 – Maria Leni Silva David – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 6123/05 – Luis Fernando de Souza Pereira Bar ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 213/07 – Ecoper Química Ltda – Domissanitários – Encerramento das Atividades
Proc. 47795/11 – Maison de Fleurs Estética Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3255/07 – Maria do Socorro da Silva Moreira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 27774/12 – Oliveira e Simão Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 10032

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 17477/12 – Escola Espaço Nosso Catinho Ltda ME – Educação Infantil – AI 10101

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 10516/12 – Antonio Lucio Arrivabene – Casa abandonada – NRM 6072

j) Área de Zoonoses
Proc. 13743/12 – Gizelda Machado Palombo dos Santos – Cães/Flata de Higiene – NRM 10565

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 21/09/12 – Jardim Brogotá
Proc. CCZ 179/12 – Cadela – Amarela – Curta – Grande – SRD – Agressiva

Data da Apreensão: 21/09/12 – Iara
Proc. CCZ 177/12 – Cadela – Amarela – Curta – Média – Adulta

Data da Apreensão: 21/09/12 – Iara
Proc. CCZ 178/12 – Cão – Marrom – Médio – Adulto

Data da Apreensão: 18/09/12 – Chácaras Brasil
Proc. CCZ 176/12 – Cadela – Preta – Curta – Grande – SRD – Cio

Data da Apreensão: 18/09/12 – Tanque
Proc. CCZ 172/12 – Cadela – Cinza – Curta – Média – SRD – Agressiva

Data da Apreensão: 18/09/12 – Itapetinga
Proc. CCZ 175/12 – Cadela – Amarela e Branca – Curta – Média – SRD – Cio

Data da Apreensão: 18/09/12 – Tanque
Proc. CCZ 174/12 – Cão – Amarela – Curta – Pequeno – SRD – Filhote – Doente

Data da Apreensão: 13/09/12 – Colonial
Proc. CCZ 173/12 – Cadela – Preta – Curta – Média – Adulto – SRD – Para Castrar

Data da Apreensão: 24/09/12 – Tanque
Proc. CCZ 180/12 – Cadela – Branca – Longa – Média – Adulto – SRD – Doente

Data da Apreensão: 24/09/12 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 181/12 – Cadela – Amarela – Curta – Grande – Adulto – SRD – Atropelada

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 27127/12 – R. Jerônimo de Camargo – Oficina sem Higiene – Solucionado
Proc. 29434/12 – Estr. Velha Bragança – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 31039/12 – R. Suinã – Imóvel sem manutenção – Em Andamento
Proc. 30395/12 – Al. Rio Claro – Terreno mato alto – Não Constatado
Proc. 30311/12 – Gonçalo Aparecido Magri – Fossa aberta e vazando – Em Andamento
Proc. 29553/12 – R. Giuliano Occhini – Despejos água servida – Não Constatado
Proc. 29683/12 – R. Glicério – Imóvel sem Higiene – Em Andamento
Proc. 28952/12 – R. Enzo de Almeida Passos – Esgoto vazando – Não Constatado
Proc. 18402/12 – Av. Nossa Senhora do Sion – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 20583/12 – R. Catarina – Acumulo de lixo – Solucionado
Proc. 22224/12 – R. Barbara Profeta – Acumulo de inservíveis – Solucionado
Proc. 23507/12 – Estr. Dos Paricis – Águas servidas – Solucionado
Proc. 25309/12 – R. Sagto. Laercio Lourenço – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 28688/12 – R. Joviano Alvim – Caixa de água sem tampa – Solucionado
Proc. 3652/12 – R. Três – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 27446/12 – Estr. Dos Pires – Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 28037/12 – R. José Hernandes – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 27622/12 – R. Antonio laercio – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 24890/12 – R. Maria Savanini – Água parada – Solucionado
Proc. 26587/12 – R. Letícia Bonini – Acumulo de inservíveis – Solucionado
Proc. 27043/12 – R. Japão – Esgoto vazando – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 27044/12 – Al. Lucas N Garcez – Manipulação de alimentos sem luvas – Será acompanhado pelo processo empresa
Proc. 21666/12 – R. Guaraci – Terreno acumulo de agua – Solucionado
Proc. 27785/12 – R. Guaraci – Despejos de água servidas – Solucionado
Proc. 29924/12 – R. Liberdade – Piscina sem manutenção adequada – Solucionado
Proc. 23425/12 – R. Yunes D Sabbag – alimento direto em caixa de papelão – Solucionado
Proc. 28916/12 – Av. Saudade – Estabelecimento falta de Higiene – Solucionado
Proc. 29275/12 – Av. São João – Alimentos vencidos – Solucionado
Proc. 29813/12 – Av. Carvalho Pinto – Alimento estragado – Solucionado
Proc. 22082/12 – R. Toquio – Produtos vencidos - Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 25090/12 – R. Abílio Braz de Oliveira – Criação de cães sem Higiene – Em Andamento
Proc. 30468/12 – R. Idaspe Viviane – Criação de equinos causando incomodo – Em Andamento
Proc. 30102/12 – Av. Maria A Soares – Infestação de roedores – Orientação
Proc. 30193/12 – R. Lorena – Criação de gatos – Lavrado TCA
Proc. 29872/12 – R. Santos – Imóvel sem Higiene – Não Constatado
Proc. 30356/12 – R. Newman – Criação aves causando incomodo – TCA
Proc. 30756/12 – R. São Manoel – Criação de suínos – Em Andamento
Proc. 22608/12 – R. José Bonifácio – Criação de aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 26649/12 – R. Eldorado – Cães soltos – Solucionado
Proc. 26256/12 – R. Francisco Mendes – Pombos causando incomodo – Solucionado
Proc. 26410/12 – Av. Maria A Soares – Morcegos – Solucionado
Proc. 26255/12 – R. Bandeirantes – Pombos causando incomodo – Solucionado
Proc. 26118/12 – R. Ana Luiza – Cadela agressiva – Solucionado
Proc. 25689/12 – Pça Miguel Vairo – Cão com sarna – Solucionado
Proc. 27094/12 – Colonial – Pombos causando incomodo – Solucionado
Proc. 27523/12 – Al. Barão de Limeira – Cães soltos – Solucionado
Proc. 28252/12 – R. José Bonifácio – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 29641/12 – Av. Copacabana – Cachorro atropelado – Solucionado
Proc. 20906/12 – R. João Beline – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 27625/12 – Portão – Escorpião – Orientações
Proc. 21388/12 – R. José P Camargo – Gatos/ Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 27229/12 – R. Ana Maria – Cadela cio – Encaminhada para Castração
Proc. 21354/12 – Estr. Velha de Bragança – Criação aves/Falta Higiene – Solucionado
Proc. 28269/12 – R. Dália – Cão agressivo solto – Solucionado
Proc. 23330/12 – Av. Pref. J T G Lopes – Cão causando incomodo – Solucionado
Proc. 30895/12 – R. Oito – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 2917/12 – R. Benedito M Toledo – Cadela com sarna – Solucionado
Proc. 28996/12 – Pça da Matriz – Cadela doente – Solucionado
Proc. 25626/12 – R. Alcebiades – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 25260/12 – R. Jurandir C Lobo – Gato agressivo – Solucionado
Proc. 21391/12 – Av. Imperial – Cão agressivo

Atos da Vigilância Sanitária

– Solucionado
Proc. 28997/12 – Clube da Montanha – Cadela para castrar – Solucionado
Proc. 18609/12 – Rod. Fernão Dias – Cão com bicheira – Solucionado
Proc. 27912/12 – Estr. Potiguará – Cadela doente – Solucionado
Proc. 27021/12 – R. Jacob Halzman – Cadela para castrar – Solucionado
Proc. 26904/12 – R. Mario Pitoco – Cão doente – Solucionado
Proc. 26542/12 – R. Brasil – Cadela doente – Solucionado
Proc. 25415/12 – R. Azaleias – Cão doente – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 30894/12 – Izabel Cristina Alves Brandão – Lanchonete sem licença para atividade exercida – AI 12181
b) Área de Meio Ambiente
Proc. 10516/12 – Antonio Lucio Arrivabene – Casa abandonada – NRM 6072
Proc. 15108/12 – Renata Lacerda de Almeida Ferreira – Acumulo de água – NRM 10575
Proc. 21265/12 – Nelson Correia – Esgoto e caixa de água aberta – NRM 10576
Proc. 21265/12 – Nelson Correia – Esgoto e caixa de água aberta – NRM 10577
Proc. 20349/12 – Alvaro Sarnes – Acumulo de mato – NRM 10578
Proc. 23146/12 – Karin Seifert – Despejos fossa em via publica – NRM 10574
Proc. 28134/12 – Juvenal de Oliveira – Imóvel sem manutenção – AIPM 11117
Proc. 27277/12 – Celso Florence Junior – Imóvel sem manutenção – AIPM 11135
Proc. 24793/12 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – Imóvel sem manutenção – AIPM 11140
Proc. 25607/12 – José Benedito de Oliveira – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11141
Proc. 29873/12 – Cleide Rodrigues de Andrade – Despejos fossa via publica – AI 10157

c) Área de Zoonoses
Proc. 13743/12 – Gizelda Machado Palombo dos Santos – Cães/Flata de Higiene – NRM 10565
Proc. 30779/12 – Deise de Moraes Gonçalves – Infestação de carrapatos – AI 11236
Proc. 30892/12 – Wanda Maria de Lourdes e Silva – Infestação de pombos – AI 11181
Proc. 26701/12 – Joari Alves Pereira – Cão agressivo acesso rua – AIPM 11273

17) COMUNICADOS

Publicação da Equipe do Departamento de Vigilância em Saúde

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO			
NOME	**C.P.F**	**CARGO/FUNÇÃO**	**CATEGORIA PROFISSIONAL**
Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo	498.088.776-72	Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	Superior
Jose Eduardo Mariano	249.538.108/13	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
Andréa Cristina de S. Oliveira	158.485.208-95	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	263.240.868-79	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio
Carla Ticiana Costa Leite	666.603.864/51	Arquiteta	Superior
Carlos Garcia Louzada	930.841.610-20	Médico Veterinário	Superior
Carmen Regina Dahi	08.624.018/03	Vigilante Sanitário	Nível Médio Técnico
Celso Akio Maruta	247.210.158-95	Médico Veterinário	Superior
Deomero Ribeiro de Araújo	248.866.898/25	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Elias Cassiri Neto	097.052.118-92	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio Técnico
Isaltina Aparecida Mendes	038.992.278/16	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Jose Benedito do Prado	210.344.668/28	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental	Superior
Jose Eduardo Mariano	249.538.108/13	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
José Gustavo R. Conti	068.841.598-98	Cirurgião Dentista	Superior
Lourdes Aparecida Pinzan	068.701.038/10	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio Técnico
Monia Cristina Boccia	296.386.768-92	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Paulo Donizetti Alexandre	151.465.408/37	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Patrícia Alexandra da Silva	286.601.778-19	Enfermagem	Superior
Sandra Vieira de Mello	62556053453	Arquiteta	Superior
Tatiane Mendes	260.475.968/35	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
ADMINISTRATIVO			
Benedita das Graças Leme	837.396.108-91	Oficial Administrativo	Superior
Cristiana C. dos Santos	151.232.968-16	Assistente Esp. Serviços de Saúde	Superior
Cássia Apda. Nunes Rodrigues	354.186.298-08	Assistente	Superior Incompleto
Fabiane Castelo B Galvão	278.790.383-12	Agente de Serviços de Gestão	Superior
Maria Fernanda Apda. Rangel Piniano	305.839.818-28	Agente de Serviços de Gestão	Superior
Simone Oliveira G. Fonseca	155.040.108-45	Agente de Serviços de Gestão	Nível Médio

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente da Div. Planej. Avaliação Risco,
Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 3.190/2001, artigo 1º, comunica à população que será realizada no dia 18/10/2012, das 18:00 às 20:00 horas, no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro Atibaia SP, a Audiência Pública que visa discutir o PLC 011/12, de autoria do Sr. Prefeito, que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 58, 59, 68, 73, 83 e os anexos 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, e 24 da Lei Complementar 580/2008, que instituiu o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; revoga a Lei Complementar 610/2010, a Lei Complementar 642/2012 e dá outras providências, na forma que especifica.

GEORGINA PITOCCO PINIANO
Vereadora e Presidente da CCJR, aos 01 de outubro de 2012

PORTARIA nº 047/12
De 01 de outubro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 05 dias de Licença Médica a partir de 01/10/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1° dia de outubro de 2012

Publique-se
Arquive-se

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/12
de 1º de outubro de 2.012

Nomeia o Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra para substituir o Ex-Vereador Josué Luiz de Oliveira, na Comissão Especial de Inquérito, criada pelo requerimento nº 197/12 da Sessão Ordinária de 11 de junho de 2.012, para apurar atas de registro de preços relativas a pregões presenciais que têm como objeto a locação de máquinas diversas para os serviços inerentes à Secretaria de Infraestrutura de Atibaia.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 129 do Regimento Interno desta Casa, nomeia o **vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra** para substituir membro da Comissão Especial de Inquérito.

A Comissão tem por finalidade apurar atas de registro de preços relativas a pregões presenciais que têm como objeto a locação de máquinas diversas para os serviços inerentes à Secretaria de Infraestrutura de Atibaia.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DO FÓRUM DA CIDADANIA, A 1º DE OUTUBRO DE 2.012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na
Divisão Administrativa, em data supra.

Of. Conv. Nº 021/12-Div.Leg. Atibaia, 02 de outubro de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 08 de outubro de 2.012 às 14 horas, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de setores do Anexo I do art. da Lei Complementar nº 509 de 09 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 573, de 03 de novembro de 2008, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal - vence em 08/10/12 (Regime de urgência);**
2. PROJETO DE LEI Nº 047/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; **votação nominal, 2/3 - vence em 12/10/12;**
3. PROJETO DE LEI Nº 049/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de Estrada José Svib à atual Estrada 01, localizada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; **maioria simples - vence em 12/10/12;**
4. PROJETO DE LEI Nº 050/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de Estrada Carmelino Bertolino à atual Estrada 02, localizada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; **maioria simples - vence em 12/10/12;**
5. PROJETO DE LEI Nº 051/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de Estrada Francisco Romão da Silva à atual Estrada 03, localizada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; **maioria simples - vence em 12/10/12.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EM 1º DE OUTUBRO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças;

2. PROJETO DE LEI Nº 044/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no bairro Jardim Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12; segue para a Extraordinária de 01/10/2012. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 046/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre o uso de identificação para funcionários que prestam serviços de segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12; segue para a Extraordinária de 01/10/2012. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4. PROJETO DE LEI Nº 047/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 08/10/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 049/12, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Loteamento Parque São Pedro nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 08/10/12;

6. PROJETO DE LEI Nº 050/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 08/10/12;

7. PROJETO DE LEI Nº 051/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 08/10/12;

8. PROJETO DE LEI Nº 052/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Água Espraiada; vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12. **Retirado pelo autor;**

9. PROJETO DE LEI Nº 053/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 24/10/12 - S.O. 22/10/12. **Retirado pelo Autor;**

10. PROJETO DE LEI Nº 054/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Turismo da Estância de Atibaia – COMTUR – e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

11. PROJETO DE LEI Nº 055/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por doação, o imóvel que especifica, para construção de um prédio escolar, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 058/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 059/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

14. PROJETO DE LEI Nº 060/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 061/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 062/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 063/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças - vence em 31/10/12 - S.O. 29/10/12;

18. PROJETO DE LEI Nº 064/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 065/12, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação de um poço artesiano em vila ou bairro que tenha mais de 30 casas e que a fossa esteja prejudicando o poço caipira das residências com laudo técnico d'água; às comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças - vence em 11/11/12 - S.O. 05/11/12;

20. PROJETO DE LEI Nº 066/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

21. PROJETO DE LEI Nº 067/12, de autoria do Senhor Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Parque Real; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

22. PROJETO DE LEI Nº 068/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que regulamenta o uso de símbolos oficiais no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

23. PROJETO DE LEI Nº 069/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas II - NIEI II - Polo Guaxinduva; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 27/11/12 - S.O. 26/11/12;

24. PROJETO DE LEI Nº 071/12, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a NOVACATI - Organização não Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/12/12 - S.O. 26/11/12;

25. PROJETO DE LEI Nº 072/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças. Para vereadora Gina relatar. Vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

26. PROJETO DE LEI Nº 073/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças - Para vereador Pedro Maturana relatar. Vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

27. PROJETO DE LEI Nº 074/12, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública o CAADE - Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional; às Comissões de Justiça e Finanças. Para vereador Dr. Ubiratan relatar. Vence em 15/12/12 - S.O. 10/12/12;

28. PROJETO DE LEI Nº 076/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 3923 de 13/10/10, que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica do Brasil; à Comissão de Justiça - vence em 15/12/12;

29. PROJETO DE LEI Nº 077/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.013 no valor de R$310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais); em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 77/12 e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 626, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação e Finanças - **vence em 21/08/12 - S.O. 20/08/12. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 542/2011-DTL. Convocada audiência pública pela Presidente da Comissão de Justiça, vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, para o dia 12/09/12, conforme publicação no Imprensa Oficial do dia 25/08/12. Vencimento do projeto: 22/10/12 - S.O. 22/10/12;**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de outubro de 2012 - nº 1432 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 58, 59, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; revoga a Lei Complementar nº 610 de 11 de junho de 2010, a Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012, e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem Estar aos Animais no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 – S.O. 05/11/12;

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de setores do Anexo I do art. da Lei Complementar nº 509 de 09 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 573, de 03 de novembro de 2008, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; à Comissão de Finanças - vence em 08/10/12 - S.O. 08/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 08/10/12;

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de Área de Expansão Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 15/12/12;

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604, de 11 de março de 2010, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização de edificações existentes ou em construção executada irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 07/11/12 - S.O. 05/11/12;

37. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/22, de autoria do Tribunal de Contas que encaminha pedido de reexame das contas do Exercício de 2.008, da Prefeitura da Estância de Atibaia; à Comissão de Finanças;

41. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara- TC002715/003/2006; à Comissão de Finanças;

42. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC 3474/003/05 e TC 3475/003/05; à Comissão de Finanças e publique-se;

43. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Processo TC 001821/003/06; à Comissão de Finanças;

44. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2012; à Comissão de Finanças;

45. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Julgado TC-002391/003/07; em atendimento ao artigo 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em cumprimento ao princípio da publicidade art. 37 da Constituição Federal e ao despacho exarado do Presidente, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia está publicando a sentença objeto do Protocolado Diversos nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC- 002391/003/07; à Comissão de Finanças - vence em 27/11/12;

46. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2012; à Comissão de Finanças;

47. **PROTOCOLADO DIVERSOS N° 031/2012,** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de agosto de 2012. À Comissão de Finanças. Vence em 15/12/2012;

48. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

49. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

50. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que encaminha título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial, composta pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Francisco A.R. Almendra e Emil Ono para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 466/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 070/2012, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2012 a 29 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **ARI BENEDITO DA SILVA,** portador do RG: 16.964.578, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 067/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2004 a 06 de abril de 2009, à funcionária **RAQUEL LUCATS,** portadora do RG: 27.978.477-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria n° 403/2012, datada de 19 de julho de 2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 065/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2007 a 15 de junho de 2012, ao funcionário **JOSE APARECIDO RICARDO,** portador do RG: 23.512.662-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária KELEN KARINA BRAGHIN DE SOUZA, portadora do RG: 33.614.761-2 ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.
Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ROSA MARIA GALENO DE OLIVEIRA, portadora do RG: 37.510.281-4 ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária EDVANE DE LEMOS SILVA, portadora do RG: 46.716.287-6 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 473/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária EMILIANA APARECIDA VALINHOS DA SILVA, portadora do RG: 24394583-8 ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARLETE SOARES DA SILVA, portadora do RG: 16.618.817 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária PAMELA CRISTINA MATHIAS, portadora do RG: 41.216.048-1 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário GERALDO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG: 16.338.102 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.
Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CIRLEIDE MATOS XAVIER OLIVEIRA, portadora do RG: 23.102.121-5 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária LILIAN OLIVEIRA MENDES , portadora do RG: 28.440.030-0 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário TIAGO JOSE LARA DE FRANÇA , portador do RG: 47.268.724-4 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

Bom Jesus dos Perdões

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário DAVI DA SILVA PINHEIRO , portador do RG: 33.630.920-X ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário EDUARDO AKIO TSUKAMOTO , portador do RG: 33.812.103-1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SANTINA BARBOSA CASSEMIRO , portadora do RG: 18.677.766 ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária DANIELA MORAIS G. DA SILVA , portadora do RG: 27.390.135-7, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SIMONE DE SOUZA SANTOS, portadora do RG: 34224698-7, ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ, portadora do RG: 41.450.773-3, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Ed. Básica II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária KATIA DOMINGUES MARIN, portadora do RG: 34.435.109-9, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Ed. Básica II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de agosto de 2012.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de outubro de 2012 - nº 1432 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário MARCOS ROBERTO DE SOUZA, portador do RG: 22.033.369-5, ocupante do cargo efetivo de Mecânico.
Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário EDGAR BENEDITO DE ALMEIDA, portador do RG: 30.277.514-6, ocupante do cargo efetivo de Zelador.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2012
De 26 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR, portador do RG: 32.266.881-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2012
De 01 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário JOÃO CARLOS PINTO, portador do RG: 16.618.831-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.
Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2012
De 03 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. **VALERIA DE MORAES SANTOS**, Engª. Civil, portadora do RG nº 28.922.921-2, em gozo de suas férias a partir de 19 de setembro de 2012, a retornar ao trabalho no dia 09 de outubro de 2012, ficando os 10 (dez) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37, de 26 de setembro de 2012.

Dispõe sobre: "substitui os membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social".
Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído, conforme o Decreto nº. 033/2011, para compor o membro do Conselho Municipal de Assistência Social, a seguinte pessoa:
TITULARES:

Daniela Morais Gonçalves, RG 2.739.013-5, por Eliana Mayumi Tazawa, RG 21.618.118-5, Representante Titular da Secretaria Municipal da Educação.

SUPLENTES:

Iêda Maria Bueno Pedroso, RG 16.619.043-2, por Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, RG 20.686.140, Representante da Secretaria Municipal da Educação.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.413.262,00	45.413.262,00	12.497.934,35	27,52	37.019.535,83	81,52	8.393.726,17
RECEITAS CORRENTES	43.972.902,00	43.972.902,00	8.108.168,91	18,44	31.044.975,42	70,60	12.927.926,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.379.452,00	7.379.452,00	1.208.199,05	16,37	5.166.260,11	70,01	2.213.191,89
Impostos	7.055.000,00	7.055.000,00	1.096.116,73	15,54	4.549.470,89	64,49	2.505.529,11
Taxas	309.452,00	309.452,00	101.676,07	32,86	580.195,60	187,49	-270.743,60
Contribuições de Melhoria	15.000,00	15.000,00	10.406,25	69,38	36.593,62	243,96	-21.593,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	267.222,42	24,29	903.008,08	82,09	196.991,92
Contribuições Sociais	895.400,00	895.400,00	267.222,42	29,84	868.155,93	96,96	27.244,07
Contribuições Econômicas	204.600,00	204.600,00	0,00	0,00	34.852,15	17,03	169.747,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.954.600,00	2.954.600,00	1.469.835,47	49,75	3.326.754,83	112,60	-372.154,83
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.951.600,00	2.951.600,00	1.469.835,47	49,80	3.326.754,83	112,71	-375.154,83
RECEITA DE SERVIÇOS	3.028.800,00	3.028.800,00	744.706,12	24,59	2.373.521,04	78,36	655.278,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.355.600,00	27.355.600,00	4.082.323,50	14,92	17.953.649,22	65,63	9.401.950,78
Transferências Intergovernamentais	26.204.600,00	26.204.600,00	3.986.842,07	15,21	17.652.163,58	67,36	8.552.436,42
Transferências de Convênios	1.151.000,00	1.151.000,00	95.481,43	8,30	301.485,64	26,19	849.514,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.154.450,00	2.154.450,00	335.882,35	15,59	1.321.782,14	61,35	832.667,86
Multas e Juros de Mora	169.785,00	169.785,00	102.688,29	60,48	371.337,19	218,71	-201.552,19
Indenizações e Restituições	160.865,00	160.865,00	48.131,87	29,92	136.192,52	84,66	24.672,48
Receita da Dívida Ativa	352.600,00	352.600,00	176.798,22	50,14	781.133,09	221,54	-428.533,09
Receitas Correntes Diversas	1.471.200,00	1.471.200,00	8.263,97	0,56	33.119,34	2,25	1.438.080,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.440.360,00	1.440.360,00	4.389.765,44	304,77	5.974.560,41	414,80	-4.534.200,41
ALIENAÇÃO DE BENS	19.360,00	19.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.360,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
TRANSFERÊNICAS DE CAPITAL	266.000,00	266.000,00	4.389.765,44	1.650,29	5.974.560,41	2.246,08	-5.708.560,41
Transferências Intragovernamentais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Convênios	251.000,00	251.000,00	4.389.765,44	1.748,91	5.974.560,41	2.380,30	-5.723.560,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
Receitas de Capital Diversas	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	389.490,05	16,09	1.795.952,61	74,21	624.047,39
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	2.420.000,00	2.420.000,00	389.490,05	16,09	1.795.952,61	74,21	624.047,39
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.833.262,00	47.833.262,00	12.887.424,40	26,94	38.815.488,44	81,15	9.017.773,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	**47.833.262,00**	**47.833.262,00**	**12.887.424,40**	**26,94**	**38.815.488,44**	**81,15**	**9.017.773,56**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**47.833.262,00**	**47.833.262,00**	**12.887.424,40**	**26,94**	**38.815.488,44**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Continua (1/2)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Ago/2012	No Bimestre	Jan a Ago/2012 (g)	% (g/f)	

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Ago/2012	No Bimestre	Jan a Ago/2012 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI	**45.448.361,99**	**1.604.660,00**	**47.053.021,99**	**7.026.908,48**	**29.977.492,28**	**6.797.320,85**	**28.074.678,22**	**59,67**	**18.978.343,77**
DESPESAS CORRENTES	39.167.260,00	861.160,00	40.028.420,00	6.530.768,32	27.500.550,75	6.588.131,50	26.624.167,51	66,51	13.404.252,49
Pessoal e Encargos Sociais	18.563.360,00	1.638.051,50	20.201.411,50	3.592.207,11	14.673.225,85	3.587.714,06	14.665.135,68	72,59	5.536.275,82
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00	-145.000,00	295.000,00	32.027,77	173.162,24	32.027,77	173.162,24	58,70	121.837,76
Outras Despesas Correntes	20.163.900,00	-631.891,50	19.532.008,50	2.906.533,44	12.654.162,66	2.968.389,67	11.785.869,59	60,34	7.746.138,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.865.920,49	1.240.500,00	6.106.420,49	496.140,16	2.476.941,53	209.189,35	1.450.510,71	23,75	4.655.909,78
Investimentos	3.665.920,49	2.197.500,00	5.863.420,49	472.039,96	2.302.464,20	185.089,15	1.276.033,38	21,76	4.587.387,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00	-957.000,00	243.000,00	24.100,20	174.477,33	24.100,20	174.477,33	71,80	68.522,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	-497.000,00	918.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.181,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.760.000,00	292.200,00	3.052.200,00	509.072,98	2.031.901,24	506.310,57	2.029.138,83	66,48	1.023.061,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.208.361,99	1.896.860,00	50.105.221,99	7.535.981,46	32.009.393,52	7.303.631,42	30.103.817,05	60,08	20.001.404,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINAN. (XII) = (X + XI)	**48.208.361,99**	**1.896.860,00**	**50.105.221,99**	**7.535.981,46**	**32.009.393,52**	**7.303.631,42**	**30.103.817,05**	**60,08**	**20.001.404,94**
SUPERÁVIT (XIII)							**8.711.671,39**		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**48.208.361,99**	**1.896.860,00**	**50.105.221,99**	**7.535.981,46**	**32.009.393,52**	**7.303.631,42**	**38.815.488,44**		

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 6 de outubro de 2012 - nº 1432 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") — R$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2012 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2012 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	**46.863.543,49**	**47.971.203,49**	**7.026.908,48**	**29.977.492,28**	**6.797.320,85**	**28.074.678,22**	**93,26**	**58,52**	**19.896.525,27**
LEGISLATIVA	**1.264.300,00**	**1.264.300,00**	**146.786,39**	**633.979,82**	**147.553,55**	**574.222,74**	**1,91**	**45,42**	**690.077,26**
Ação Legislativa	**1.264.300,00**	**1.264.300,00**	**146.786,39**	**633.979,82**	**147.553,55**	**574.222,74**	**1,91**	**45,42**	**690.077,26**
ADMINISTRAÇÃO	**4.594.670,00**	**4.736.470,00**	**605.410,46**	**2.759.619,89**	**599.567,81**	**2.727.227,68**	**9,06**	**57,58**	**2.009.242,32**
Administração Geral	**3.296.670,00**	**3.320.270,00**	**462.177,90**	**1.902.013,29**	**456.335,25**	**1.869.621,08**	**6,21**	**56,31**	**1.450.648,92**
Administração Financeira	**721.000,00**	**767.200,00**	**93.675,79**	**515.703,50**	**93.675,79**	**515.703,50**	**1,71**	**67,22**	**251.496,50**
Administração de Receitas	577.000,00	649.000,00	49.556,77	341.903,10	49.556,77	341.903,10	1,14	52,68	307.096,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.307.100,00	2.073.460,00	266.268,40	1.276.500,41	272.230,65	1.205.892,75	4,01	58,16	867.567,25
Assistência ao Idoso	130.000,00	135.000,00	120,00	65.161,99	120,00	65.161,99	0,22	48,27	69.838,01
Assistência ao Portador de Deficiência	37.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	446.000,00	324.360,00	9.600,00	225.086,60	18.800,00	188.926,60	0,63	58,25	135.433,40
Assistência Comunitária	1.694.100,00	1.602.100,00	256.548,40	986.251,82	253.310,65	951.804,16	3,16	59,41	650.295,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.057.000,00	2.057.000,00	387.719,50	1.493.412,20	387.719,50	1.493.412,20	4,96	72,60	563.587,80
Previdência do Regime Estatutário	2.057.000,00	2.057.000,00	387.719,50	1.493.412,20	387.719,50	1.493.412,20	4,96	72,60	563.587,80
SAÚDE	8.561.000,00	10.114.000,00	1.660.357,56	7.473.369,29	1.675.112,20	7.272.013,27	24,16	71,90	2.841.986,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.561.000,00	10.114.000,00	1.660.357,56	7.473.369,29	1.675.112,20	7.272.013,27	24,16	71,90	2.841.986,73
EDUCAÇÃO	12.753.000,00	13.050.000,00	1.792.896,66	7.131.011,54	1.757.331,65	6.813.766,66	22,63	52,21	6.236.233,34
Ensino Fundamental	8.431.000,00	8.122.200,00	1.274.332,24	4.825.014,30	1.197.794,24	4.728.491,13	15,71	58,22	3.393.708,87
Ensino Médio	220.000,00	190.000,00	30.240,00	112.197,60	30.240,00	112.197,60	0,37	59,05	77.802,40
Ensino Superior	400.000,00	268.000,00	25.900,00	126.150,00	25.900,00	126.150,00	0,42	47,07	141.850,00
Educação Infantil	3.346.000,00	4.193.800,00	444.665,97	1.958.806,68	482.788,96	1.738.084,97	5,77	41,44	2.455.715,03
Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Educação Especial	100.000,00	75.000,00	12.640,00	48.160,00	12.640,00	48.160,00	0,16	64,21	26.840,00
Administração Geral	125.000,00	130.000,00	5.118,45	60.682,96	7.968,45	60.682,96	0,20	46,68	69.317,04
CULTURA	430.000,00	406.000,00	61.052,67	275.595,26	68.929,17	272.351,93	0,90	67,08	133.648,07
Difusão Cultural	430.000,00	406.000,00	61.052,67	275.595,26	68.929,17	272.351,93	0,90	67,08	133.648,07
URBANISMO	4.872.350,49	5.740.350,49	963.869,98	4.253.150,91	981.236,88	3.766.016,64	12,51	65,61	1.974.333,85
Infra-Estrutura Urbana	2.934.000,00	3.818.000,00	570.582,43	2.939.886,26	620.450,63	2.489.073,69	8,27	65,19	1.328.926,31
Serviços Urbanos	1.938.350,49	1.922.350,49	393.287,55	1.313.264,65	360.786,25	1.276.942,95	4,24	66,43	645.407,54
SANEAMENTO	2.382.000,00	3.042.000,00	671.449,82	2.309.874,63	416.716,77	1.768.912,53	5,88	58,15	1.273.087,47
Saneamento Básico Urbano	2.382.000,00	3.042.000,00	671.449,82	2.309.874,63	416.716,77	1.768.912,53	5,88	58,15	1.273.087,47
GESTÃO AMBIENTAL	434.000,00	434.000,00	102.158,10	300.616,52	102.158,10	300.616,52	1,00	69,27	133.383,48
Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00	434.000,00	102.158,10	300.616,52	102.158,10	300.616,52	1,00	69,27	133.383,48
AGRICULTURA	504.260,00	551.260,00	40.712,12	434.267,09	42.371,72	433.702,49	1,44	78,67	117.557,51
Extenção Rural	504.260,00	551.260,00	40.712,12	434.267,09	42.371,72	433.702,49	1,44	78,67	117.557,51
TRANSPORTE	981.500,00	734.000,00	121.429,54	413.561,14	124.850,18	405.464,43	1,35	55,24	328.535,57
Transporte Rodoviário	981.500,00	734.000,00	121.429,54	413.561,14	124.850,18	405.464,43	1,35	55,24	328.535,57
DESPORTO E LAZER	692.000,00	945.000,00	90.047,46	583.000,66	104.792,85	401.545,46	1,33	42,49	543.454,54
Desporto Comunitário	692.000,00	945.000,00	90.047,46	583.000,66	104.792,85	401.545,46	1,33	42,49	543.454,54
ENCARGOS ESPECIAIS	2.200.000,00	987.000,00	116.749,82	639.532,92	116.749,82	639.532,92	2,12	64,80	347.467,08
Serviço da Dívida Interna	1.640.000,00	538.000,00	56.127,97	347.639,57	56.127,97	347.639,57	1,15	64,62	190.360,43
Outros Encargos Especiais	560.000,00	449.000,00	60.621,85	291.893,35	60.621,85	291.893,35	0,97	65,01	157.106,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	918.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.181,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	918.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.181,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.760.000,00	3.052.200,00	509.072,98	2.031.901,24	506.310,57	2.029.138,83	6,74	66,48	1.023.061,17
TOTAL	**49.623.543,49**	**51.023.403,49**	**7.535.981,46**	**32.009.393,52**	**7.303.631,42**	**30.103.817,05**	**100,00**	**59,00**	**20.919.586,44**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2011 A AGOSTO 2012 / MÊS AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ Centavos

RECEITAS CORRENTES													
Especificação	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	**Total**
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.372,74	699.636,33	663.691,66	453.335,03	253.328,84	453.465,52	1.528.072,13	621.123,53	607.199,35	494.871,69	495.287,83	712.911,22	7.453.295,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	98.057,15	99.252,60	98.859,88	220.443,42	98.502,57	116.853,24	116.654,49	125.665,69	133.337,33	44.772,34	45.466,72	221.755,70	1.419.621,13
RECEITA PATRIMONIAL	388.268,47	222.581,19	410.761,94	389.811,21	503.551,54	868,16	276.290,98	381.020,07	443.938,10	251.250,51	878.988,96	585.918,70	4.733.249,83
RECEITA DE SERVIÇOS	289.610,73	300.811,16	175.585,54	548.921,63	238.803,25	313.091,95	248.429,33	310.052,19	310.360,53	208.077,67	419.155,54	325.550,58	3.688.450,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.906.905,23	2.136.531,59	2.533.821,10	2.142.984,74	3.053.308,51	2.401.279,88	2.723.581,36	2.529.939,70	3.006.028,35	2.388.360,86	2.436.013,67	2.248.814,73	29.507.569,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.848,35	49.814,05	123.915,94	-196.231,38	240.309,43	136.116,62	179.873,16	153.506,06	142.021,49	134.073,03	194.730,12	141.167,94	1.391.144,81
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**3.245.062,67**	**3.508.626,92**	**4.006.636,06**	**3.559.264,65**	**4.387.804,14**	**3.421.675,37**	**5.072.901,45**	**4.121.307,24**	**4.642.885,15**	**3.521.406,10**	**4.469.642,84**	**4.236.118,87**	**48.193.331,46**

DEDUÇÕES													
Especificação	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	**Total**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	98.057,15	99.252,60	98.859,88	220.443,42	98.502,57	82.001,09	116.654,49	125.665,69	133.337,33	44.772,34	45.466,72	221.755,70	1.384.768,98
REC. DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	479,94	239,83	240,11	479,94	239,97	254,56	254,56	0,00	509,12	254,56	254,56	254,56	3.461,71
RESULTADO DO FUNDEB													4.032.556,76
TOTAL DEDUÇÕES													**5.420.787,45**

FUNDEB													
Especificação	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	**Total**
FUNDEB RECEBIDO	507.397,41	532.520,18	600.887,59	596.767,93	862.551,38	385.438,03	628.691,74	664.551,52	516.075,44	672.246,09	634.854,74	502.168,71	7.104.150,76
FUNDEB RETIDO	239.691,01	278.767,91	331.038,71	349.365,58	434.151,41	388.180,58	339.253,38	301.010,16	450.382,27	318.195,14	314.099,12	288.421,49	4.032.556,76
Receita Corrente Líquida:													**42.772.544,01**

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Jan a Agosto/2012	Jan a Agosto/2011
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	3.732.850,00	3.732.850,00	1.700.754,39	4.132.436,27	2.827.877,17
RECEITAS CORRENTES	3.732.850,00	3.732.850,00	1.700.754,39	868.155,93	2.827.877,17
Receita de Contribuições dos Segurados	895.400,00	895.400,00	267.222,42	868.155,93	743.005,79
Pessoal Civil	895.400,00	895.400,00	267.222,42	868.155,93	743.005,79
Ativo	885.400,00	885.400,00	265.584,98	861.804,25	738.012,77
Inativo	5.000,00	5.000,00	1.079,13	4.181,40	3.583,78
Pensionista	5.000,00	5.000,00	558,30	2.170,28	1.409,24
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.783.000,00	2.783.000,00	1.432.652,88	3.261.705,33	1.963.360,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.783.000,00	2.783.000,00	1.432.652,88	3.261.705,33	1.963.360,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	54.450,00	54.450,00	879,09	2.575,01	121.510,51
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	4.570,00	4.570,00	509,12	2.021,89	1.664,37
Demais Receitas Correntes	49.880,00	49.880,00	369,97	553,12	119.846,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-277.151,70	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	389.490,05	1.795.952,61	2.220.287,50
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	6.152.850,00	6.152.850,00	5.651.237,18	5.651.237,18	5.048.164,67
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No bimestre	**Jan a Agosto/2012**	**Jan a Agosto/2011**
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	1.707.000,00	1.707.000,00	360.131,30	1.392.967,71	1.108.845,34
ADMINISTRAÇÃO	2.057.000,00	2.057.000,00	385.823,50	1.491.516,20	1.210.450,32
Despesas Correntes	2.027.000,00	2.027.000,00	385.823,50	1.491.516,20	0,00
Despesas Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.707.000,00	1.707.000,00	360.131,30	1.392.967,71	1.108.845,34
Pessoal Civil	1.707.000,00	1.707.000,00	360.087,30	1.392.791,71	1.108.658,74
Aposentadorias	737.000,00	737.000,00	203.841,41	758.477,49	598.698,58
Pensões	450.000,00	450.000,00	72.360,12	277.161,57	221.558,21
Outros Benefícios Previdenciários	520.000,00	520.000,00	83.885,77	357.152,65	288.401,95
Outras Despesas Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	44,00	176,00	186,60
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	44,00	176,00	186,60
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	1.707.000,00	1.707.000,00	360.131,30	1.392.967,71	1.108.845,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	4.445.850,00	4.445.850,00	5.291.105,88	4.258.269,47	3.939.319,33
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Jan a Agosto /2012**	**Jan a Agosto/2011**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**		
VALOR					**0,00**

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS	jul/12	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.150.435,40	1.150.435,40	1.150.435,40
Investimentos	28.723.706,63	29.375.599,60	25.190.410,25
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a agosto/2012	Jan a agosto/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.420.000,00	2.420.000,00	389.490,05	1.795.952,61	2.220.287,50
Receita de Contribuições	2.420.000,00	2.420.000,00	389.490,05	1.795.952,61	2.220.287,50
Patronal	1.810.000,00	1.810.000,00	292.520,82	1.448.313,04	1.909.123,28
Pessoal Civil	1.810.000,00	1.810.000,00	292.520,82	1.448.313,04	1.909.123,28
Ativo	1.810.000,00	1.810.000,00	292.520,82	1.448.313,04	1.909.123,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	610.000,00	610.000,00	96.969,23	347.639,57	311.164,22
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	2.420.000,00	2.420.000,00	389.490,05	1.795.952,61	2.220.287,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a agosto /2012	Jan a agosto/2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI — R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.487.039,66	1.487.039,66	1.487.039,66
DEDUÇÕES (II)	-140.912,61	4.093.446,93	7.043.625,50
Ativo Disponível	3.615.367,45	4.822.478,00	7.245.843,96
Haveres Financeiros	4.114,15	4.059,78	2.845,53
(-) Restos a Pagar Processados	3.760.394,21	1.115.625,79	-1.979.009,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.627.952,27	-2.223.872,33	-5.556.585,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**1.627.952,27**	**2.223.872,33**	**-5.556.585,84**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a ago/2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**3.332.713,51**	**-7.184.538,11**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	37.529.432,99	32.455.247,38	37.529.432,99
DEDUÇÕES (VIII)	26.223.831,48	25.903.980,28	30.563.084,94
Ativo Disponível	26.340.845,65	26.340.845,65	30.526.035,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	37.099,96	37.099,96	37.049,94
(-) Restos a Pagar Processados	-154.114,13	154.114,13	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	11.305.601,51	8.517.479,00	6.966.338,05
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**6.551.267,10**	**8.517.479,00**	**6.966.348,05**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**46.224.302,00**	**8.460.476,37**	**32.775.878,53**	**31.602.660,25**
Receita Tributária	7.379.452,00	1.208.199,05	5.166.260,11	5.371.352,56
IPTU	4.300.000,00	431.224,46	2.242.917,38	3.303.115,88
ISS	1.550.000,00	314.805,45	1.243.534,96	964.059,15
ITBI	540.000,00	200.863,73	435.303,85	557.304,25
IRRF	665.000,00	149.223,09	627.714,70	398.882,59
Outras Receitas Tributárias	324.452,00	112.082,32	616.789,22	147.990,69
Receita de Contribuições	3.520.000,00	656.712,47	2.698.960,69	3.106.053,13
Receita Previdênciária	895.400,00	267.222,42	868.155,93	743.005,79
Outras Contribuições	2.624.600,00	389.490,05	1.830.804,76	2.363.047,34
Receita Patrimonial Líquida	2.786.000,00	1.432.652,88	3.261.705,33	1.963.360,87
Receita Patrimonial	2.954.600,00	1.469.835,47	3.326.754,83	2.064.131,96
(-) Aplicações Financeiras	-168.600,00	-37.182,59	-65.049,50	-100.771,09
Transferências Correntes	27.355.600,00	4.082.323,50	17.953.649,22	17.685.376,55
Cota-Parte FPM	8.760.000,00	1.196.422,56	5.984.961,23	5.627.861,81
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	1.044.038,54	4.017.147,89	3.367.032,63
Convênios	1.151.000,00	95.481,43	301.485,64	914.411,42
Outras Transferências Correntes	12.244.600,00	1.746.380,97	7.650.054,46	7.776.070,69
Demais Receitas Correntes	5.183.250,00	1.080.588,47	3.695.303,18	3.476.517,14
Dívida Ativa	352.600,00	176.798,22	781.133,09	233.420,47
Diversas Receitas Correntes	4.830.650,00	903.790,25	2.914.170,09	3.243.096,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.815.460,00**	**4.389.765,44**	**5.974.560,41**	**45.405,45**
Operações de Crédito (III)	375.100,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	19.360,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	266.000,00	4.389.765,44	5.974.560,41	45.405,45
Convênios	251.000,00	4.389.765,44	5.974.560,41	45.405,45
Outras Transferências de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.421.000,00**	**4.389.765,44**	**5.974.560,41**	**45.405,45**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**47.645.302,00**	**12.850.241,81**	**38.750.438,94**	**31.648.065,70**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**43.080.620,00**	**7.094.442,07**	**28.653.306,34**	**22.082.368,01**
Pessoal e Encargos Socias	23.253.611,50	4.094.024,63	16.694.274,51	10.854.139,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	295.000,00	32.027,77	173.162,24	125.638,69
Outras Despesas Correntes	19.532.008,50	2.968.389,67	11.785.869,59	11.102.589,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**42.785.620,00**	**7.062.414,30**	**28.480.144,10**	**21.956.729,32**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**6.106.420,49**	**209.189,35**	**1.450.510,71**	**1.745.949,52**
Investimentos	5.863.420,49	185.089,15	1.276.033,38	1.557.715,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	243.000,00	24.100,20	174.477,33	188.233,92
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.863.420,49**	**185.089,15**	**1.276.033,38**	**1.557.715,60**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**918.181,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII	**49.567.221,99**	**7.247.503,45**	**29.756.177,48**	**23.514.444,92**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	**-1.921.919,99**	**5.602.738,36**	**8.994.261,46**	**8.133.620,78**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI	**0,00**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**3.950,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**3.950,00**	**3.950,00**		**311.927,34**
PODER EXECUTIVO	**9.704.643,74**	**0,00**	**0,00**	**114.667,25**	**2.662.568,41**	**120.230,52**	**5.075.107,25**	**1.966.968,08**	**37.459.951,62**
Prefeitura Municipal	9.550.529,61			114.667,25	2.662.568,41	120.230,52	4.920.993,12		6.933.916,62
Órgãos/Entidades	**154.114,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**154.114,13**	**0,00**	**30.526.035,00**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	154.114,13		0,00	0,00	0,00	0,00	154.114,13		30.526.035,00
INSTIT DE PREV DOS MUNIC		0,00	0,00						
TOTAL:	**9.708.593,74**	**0,00**	**0,00**	**114.667,25**	**2.662.568,41**	**124.180,52**	**5.079.057,25**	**1.966.968,08**	**37.771.878,96**

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Pascoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**41.341.147,90**		**42.772.544,01**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			7	**8**
Despesas Totais com Pessoal	**16.659.366,50**	**40,30**	**21.256.901,07**	**49,70**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			21.942.315,08	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	22.324.219,87	54,00	23.097.173,77	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	693.252,95	1,68	0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	4.960.937,75	12,00	5.132.705,28	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**2.627.474,39**	**6,36**	**0,00**	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	49.609.377,48	120,00	51.327.052,81	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	9.095.052,54	22,00	9.409.959,68	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.614.583,66	16,00	6.843.607,04	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.893.880,35	7,00	2.994.078,08	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):
texto

B.J.Perdões, em 04 de setembro de 2012

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos
ponsável pelo Controle Int

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012 RETIFICAÇÃO

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**41.341.147,90**		**41.213.334,71**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**545.521,87**	**1,32**	**575.064,60**	**1,40**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.349.160,08	5,70				
Limite Legal (art. 20)	2.480.468,87	**6,00**	2.472.800,08	**6,00**				
Excesso a Regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	3.950,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**3.950,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**3.950,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	3.950,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**3.950,00**

Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2012

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO

Câmara de Bom Jesus dos Perdões
Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de outubro de 2012 - nº 1432 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br